

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 100

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 3 de junho de 2014

MP busca coibir promoção pessoal na Zona da Mata

São Lourenço da Mata deve usar cores da bandeira do município

Com o intuito de evitar a prática de promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou à Prefeitura de São Lourenço da Mata (Região Metropolitana do Recife) que altere, no prazo de 30 dias, as cores de todos os veículos e prédios de propriedade do município para os tons da bandeira da cidade (verde e azul). Segundo a Promotoria de Justiça, a atual gestão implantou no site do município e nas propriedades mu-



As cores atuais são do partido do prefeito Ettore Labanca

nicipais, as cores amarelo e vermelho que dizem respeito aos tons do partido ao qual o prefeito pertence.

De acordo com o documento, elaborado pelo promotor de Justiça Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda, a gestão municipal

deverá se abster de utilizar as cores do partido nas fachadas dos prédios públicos, obras, campanhas, assim como nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal do prefeito ou de qualquer autoridade e servidor públi-

co.

Tais atos configuram em improbidade administrativa, que atenta contra os princípios de honestidade, imparcialidade e lealdade às instituições, presentes na Lei 8.429/1992. A Constituição Federal prevê, ainda, que a "publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos".

COMBATE ÀS DROGAS MP recomenda criação de Conselho municipal

Devido aos casos relatados na Promotoria de Justiça de Gravata (Agreste Central) referentes a crianças e adolescentes usuários de drogas que necessitam de tratamento especializado, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendação à gestão municipal para que crie o Conselho de Políticas de Combate às Drogas e viabilize campanha de alerta imediatamente.

Segundo a promotora de Justiça Fernanda Henriques da Nóbrega, o Conselho deve ser responsável por discutir e implementar políticas públicas preventivas de combate ao

consumo de entorpecentes, assim como políticas de saúde pública para o tratamento dos usuários e dependentes químicos, em especial, crianças e adolescentes. No ato da criação do órgão, deverá ser observada, ainda, se há paridade entre os membros do governo com os convocados para compor o Conselho.

Campanha de alerta deve ser viabilizada de imediato

Constituição Federal - O artigo 227

dispõe que os jovens têm direito à proteção especial, incluindo os programas de prevenção e atendimento especializado aos dependentes de drogas.

INSTITUTO Diretoria convoca para eleição 2014/16

O Instituto do Ministério Público de Pernambuco (IMPPE) convoca os associados interessados para registrarem, no prazo de 15 dias, a partir dessa segunda-feira (2/6), chapas concorrentes à eleição para a diretoria 2014/2016.

Também convoca os associados para uma assembleia geral, a ser realizada no dia 12, às 15h, na sede do IMPPE (Rua Diário de Pernambuco, nº 28, sala 16, Santo Antônio, Recife). E, em seguida, às 16h, para a escolha dos membros da comissão eleitoral.

Mais informações pelo (81) 3224.2757.

PETROLINA Empresários devem observar meia-entrada

Para a observância e cumprimento da meia-entrada, conforme a Lei Federal nº 12.933/2013, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendação aos empresários de estabelecimentos onde são apresentados, com cobrança de ingresso, espetáculos teatrais, musicais e circenses, shows com múltiplos cantores, concertos orquestrais, exibições cinematográficas, esportivas e atividades de lazer e entretenimento no município de Petrolina (Sertão do São Francisco).

O MPPE recomenda também que seja assegurada a concessão do direito ao benefício da meia-entrada em 40% do total dos ingressos

disponíveis para cada evento. Ao Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor (Procon) que proceda com a fiscalização das referidas empresas, a fim de verificar eventual inobservância das determinações legais.

A iniciativa da promotora de Justiça Ana Cláudia Carvalho foi resultado da observância do desrespeito às normas que beneficiam os consumidores, principalmente quanto à venda de meia-entrada.

Lei 12.933/2013 - Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos.

EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL Hospedagem de criança e adolescente é alvo do MP

No intuito de prevenir e reprimir a prática de atos que possam levar à violação dos direitos humanos da criança e do adolescente, especialmente no período da Copa do Mundo 2014, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos proprietários, gerentes, administradores e funcionários dos hotéis, motéis, pensões e estabelecimentos congêneres situados no município de Condado (Mata Norte), que impeçam a hospedagem de crianças e adolescentes que estejam desacompanhados dos pais ou representante legal, exceto nos casos em que seja apresentada autorização específica, ou autorização escrita por um dos

pais ou responsável legal, na forma da lei. A medida visa impedir a exploração sexual infantil.

No documento, o promotor de Justiça Eduardo Henrique Melo recomenda que seja exigido no ato da admissão da hospedagem no estabelecimento, o documento original de todos os hóspedes, especialmente das crianças e adolescentes, assim como, se for o caso, o documento de autorização por escrito dos pais ou responsável ou do juiz competente e que o estabelecimento comunique de imediato sobre as exigências legais a todos os hóspedes que já realizaram reservas e também aos que venham a realizá-las.

A recomendação também solicita para que os estabelecimentos afixem em local visível, na entrada do estabelecimento, cópia da recomendação e o cartaz informativo, além de manter em arquivo próprio, pelo prazo mínimo de 180 dias, cópias de todos os documentos de identificação e eventuais autorizações, na forma da lei, referentes às hospedagens de crianças e adolescentes.

No prazo de dez dias, os proprietários dos estabelecimentos de Condado devem informar à Promotoria de Justiça acerca do acatamento dessa recomendação.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 927/2014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício 133/2014, oriundo da 5ª Circunscrição Ministerial com sede em Garanhuns, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 923/2014, de 30.05.2013, publicada no DOE de 31.05.2014, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
27.06.2014	Sexta-feira	13h às 17h	Garanhuns	Danielly da Silva Lopes
28.06.2014	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida

Leia-se:

PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
27.06.2014	Sexta-feira	13h às 17h	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
28.06.2014	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Danielly da Silva Lopes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 928/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar o Bel. **EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO**, Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe, de 2ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 38º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ n.º 269/2012, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 02 de junho de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 929/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar o Bel. **WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, 30º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 22º Promotor de Justiça Cível da Capital, atribuído por meio da Portaria PGJ n.º 565/2011, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 02 de junho de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 930/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE**, 23º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 22º Promotor de Justiça Cível da Capital, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 02 de junho de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 931/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FRANCISCO ASSIS DA SILVA**, Promotor de Justiça de Glória do Goitá, de 2ª Entrância, para atuar na sessão do Tribunal do Júri de Chã Grande, referente ao processo nº 34-28.2013.8.17.0500, a ser realizada em 04/06/2014, às 9h.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 02 de junho de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 932/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ALLANA UCHOA DE CARVALHO**, 2ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 32º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, a partir da presente data, durante as férias da Bela. Rosa Maria Salvi da Carneiro, nos meses de junho e julho do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 02 de junho de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 888/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a grande quantidade de bens móveis que se encontram armazenados no galpão do MPPE, bem como que parte deles não tem utilização pela Administração, e sofrem a ação deletéria do tempo;

Considerando a grande quantidade de eletrodomésticos e eletroeletrônicos pertencentes ao acervo do MPPE, com defeito e que possuem alto custo para conserto e manutenção;

Considerando os bens e utensílios de informática obsoletos, consequentemente, inúteis face o avanço tecnológico;

Considerando os livros pertencentes à biblioteca que estão desatualizados ou com possibilidade para doação;

Considerando, ainda, a exigência contida no art. 17, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e a necessidade de avaliação técnica dos bens patrimoniais inúteis, com vistas à destinação apropriada;

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Comissão Especial para Avaliação de Bens Patrimoniais Inservíveis, instituída pela Portaria PGJ n.º 436/2014 e prorrogada pela PGJ n.º 682/2014;

II – Manter apenas a designação dos servidores JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NETO, Assistente Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 188.210-4, **LUZIA FERREIRA DE LIMA**, Agente de Desenvolvimento, matrícula n.º 188.968-0, **JENER TOSCANO LINS E SILVA**, Técnico Ministerial – Área Eletrônica, matrícula n.º 188.962-1, **JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 188.226-0, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão instituída pela presente Portaria;

III- Desta forma, ficam excluídos os servidores **CICERO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, Técnico Ministerial- Eletrônica matrícula 188.609-6 e **ISMENIA DOS SANTOS SILVA**, analista ministerial- biblioteconomia por já terem concluído os trabalhos;

IV – Atribuir aos integrantes da Comissão Especial a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

V – Esta Portaria retroagirá a 14 de maio de 2014 e terá a duração até o dia 10 de junho de 2014

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de maio de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

PORTARIA POR-PGJ N.º 889/2.014

Institui, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de Pernambuco, e dá outras providências;

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inc. XI, da Lei Complementar nº. 12, de 27 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO que "cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem" (artigo 216, § 2º, da Constituição da República);

CONSIDERANDO que "é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação." (artigo 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991);

CONSIDERANDO, ainda a função dos arquivos públicos na preservação da memória e do exercício da cidadania, inclusive para permitir o acesso a documentos oficiais, atendendo ao disposto no art. 7º, inc. II da lei 12.527/2011 e art. 3º da Resolução nº 89/2012 CNMP;

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a produção e guarda de documentos da instituição, garantindo a integridade do fluxo de sua tramitação, descarte ou recolhimento, bem como a necessidade de reduzir a massa documental acumulada e desprovida de valor nos arquivos do Ministério Público, otimizando e reduzindo custos com a guarda dos documentos e a racionalização do uso de seu espaço físico;

CONSIDERANDO, há necessidade da Procuradoria-Geral de Justiça regulamentar e instituir rotinas administrativas visando à proteção e conservação dos documentos de valor probatório, informativo, cultural e histórico;

CONSIDERANDO, finalmente, que para atingir este fim, é necessário a instituição de uma Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de Pernambuco, com atribuições para, especialmente, identificar e definir os valores e prazos de guarda dos conjuntos documentais produzidos, recebidos e acumulados pelos arquivos da Instituição;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de Pernambuco (CAD), encarregada em identificar e definir os valores e prazos de guarda dos conjuntos documentais produzidos, recebidos e acumulados pelos arquivos da Instituição, bem como a gestão de documentos;



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS**
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques
Cerqueira, Miguel Rios

ESTAGIÁRIOS
Gabriela Alencastro, Marcelle Sales, Marilena
Smith (Jornalismo), Adélia Andrade
(Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini e Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

Artigo 2º - Caberá a Comissão de Avaliação de Documentos, no prazo de 60 (sessenta dias), apresentar proposta de resolução para disciplinar a gestão de documentos no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, bem como Tabela de Códigos de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos mantidos nos arquivos da instituição, propondo os prazos de guarda e destinação dos conjuntos documentais analisados, além de outros instrumentos que se mostrem necessários a operacionalização e instrumentalização da política de organização e classificação dos documentos administrativos e extrajudiciais no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação de Documentos, coordenado pelo Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, será composta pelos seguintes servidores:

- I - BRUNO VALENTE FIRMINO DOS SANTOS, Coordenadoria Ministerial de Administração;
- II- SAMUEL CAMPOS DE ALBUQUERQUE MENDONÇA, Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
- III- TEREZA IRANEIDE FILGUEIRA GRANJEIRO, Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade;
- IV- ROBENILSON ALVES BARBOSA, Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas;
- V - BRUNO JOSÉ DE MORAES MELO, Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação;
- VI- CLÓVIS ÁTICO FERREIRA DE MELO- Corregedoria Geral do Ministério Público;

Parágrafo único: A CAD poderá ser integrada, provisoriamente, por servidor que tenha conhecimento específico sobre matéria de interesse na gestão de documentos; ou, ainda, poderá a CAD solicitar a participação de profissionais do campo de conhecimento de que trata o acervo documental, objeto da avaliação, seja contador, advogado, economista, engenheiro, assistente social, psicólogo ou outros;

Art. 4º - DETERMINAR a todos os integrantes do MPPE, membros e servidores, que sejam oferecidas à CAD os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições, especialmente quanto a informações sobre os documentos produzidos, recebidos e acumulados no setor, bem com a existência de legislação ou norma específica sobre estes documentos;

Artigo 5º - Concluídos os trabalhos referidos no artigo anterior, a CAD apresentará relatório à consideração do Procurador-Geral de Justiça, que deverá conter, obrigatoriamente, propostas de regulamentação da gestão de documentos, tabela de classificação de documentos e temporalidade dos documentos do Ministério Público de Pernambuco e, facultativamente, outros instrumentos que entenda pertinentes para a regulamentação da gestão documental.

Parágrafo único - Aprovada e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, as propostas apresentadas serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

Artigo 6º - Os membros da Comissão de Avaliação de Documentos serão designados sem prejuízo de suas atribuições normais, sendo assegurado aos seus membros o adicional previsto no artigo 33 da Lei nº 12.956/2005 (alterado pela Lei 13.536/2008);

Artigo 7º - Durante o período dos trabalhos da comissão até a aprovação e publicação dos instrumentos mencionados no art. 4º, fica suspenso o encaminhamento de documentos à Divisão Ministerial de Arquivo Histórico - DIMAH, sendo que em situações excepcionais, sujeita a análise da CAD, documentos poderão ser enviados e recebidos pela DIMAH;

Artigo 8º - Ainda durante a realização dos trabalhos da comissão e aprovação e publicação dos instrumentos mencionados no art. 2º, a CAD poderá autorizar excepcionalmente o descarte de determinados tipos de documentos, devendo a possibilidade ser devidamente justificada e encaminhada ao PGJ para aprovação e publicação no DO;

Artigo 8º - Este ato normativo entrará em vigor em 01 de julho de 2014 e produzirá efeitos por 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de maio de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou os seguintes despachos:

02.06.2014

Expediente n.º: 1143/14
Processo n.º: 0024548-5/2014
Requerente: **CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Macaparana.*

Expediente n.º: 001/14
Processo n.º: 0023418-0/2014
Requerente: **CNMP**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À ATMAD.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0024579-0/2014
Requerente: **MURYLLO JOSÉ SALGADO DA SILVA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À ATMA.*

Expediente n.º: 103/14
Processo n.º: 0021804-6/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa em atenção ao Ofício GPG/ATMA nº 129/2006.*

Expediente n.º: s/n
Processo n.º: 0023056-7/2014
Requerente: **DIRCÉA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA CÁSSIA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À ATMA para as providências que entender cabíveis com cópia à Comissão de Concurso para conhecimento.*

Expediente n.º: s/n
Processo n.º: 0020663-8/2014
Requerente: **CNMP**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À Chefia de Gabinete para as providências necessárias.*

Procuradoria Geral de Justiça, 02 de junho de 2014.

Petrúcio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Coordenador do Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou os seguintes despachos:

Dia 30.05.2014

Expediente n.º: 445/14
Processo n.º: 0024235-7/2014
Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Defiro o pedido. Ao apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0024762-3/2014
Requerente: **DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/
Processo n.º: 0024966-0/2014
Requerente: **MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MARTINS**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 091/2014
Processo n.º: 0021747-3/2014
Requerente: **FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 02 de junho de 2014.

Petrucio Jose Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em exercício

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO nº 025/2014-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral, Dra. ELEONORA DE SOUZA LUNA, Dra. SUELI GONÇALVES DE ALMEIDA (Substituindo Dr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI), Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dra. NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO (Substituindo Dra. ANDREA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE), Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dra. LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, Dr. ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE a realização da 20ª Sessão Ordinária no dia 04/06/2014, Quarta-Feira, às 14h00min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 20ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 04.06.14.

I – Comunicações da Presidência;

II – Comunicações diversas:

III - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:

1) SIIG nº 0023523-6/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da portaria nº 11/2014 de instauração do PP nº. 011/2014.

2) SIIG nº 0023521-4/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da portaria nº 12/2014 de instauração do PP nº 12/2014.

3) SIIG nº 0023520-3/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da portaria nº 10/2014 de instauração do PP nº 10/2014.

4) SIIG nº 0022231-1/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da portaria nº 002/2013 de instauração do PP nº 002/2013.

5) SIIG nº 0022893-6/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Belo Jardim. Encaminha cópia da portaria nº 005/2014 de instauração do PP nº. 05/2014.

6) SIIG nº 0022903-7/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do cabo de Santo Agostinho. Encaminha cópia da portaria nº 018/2014 de instauração do IC nº 018/2014.

7) SIIG nº 0022786-7/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça do Limoeiro – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº de instauração do IC nº. 004/2014.

III.1 - Conversão de PP's em IC's:

1) SIIG nº. 0020763-0/2014. Interessada: 4ª PJDC de Caruaru. Encaminha cópia da portaria nº 05/2014 referente à conversão do PP s/ nº em IC nº 05/2014.

2) SIIG nº. 0020764-1/2014. Interessada: 4ª PJDC de Caruaru. Encaminha cópia da portaria nº 06/2014 referente à conversão do PP s/ nº em IC nº 06/2014.

3) SIIG nº. 0020752-7/2014. Interessada: 4ª PJDC de Caruaru. Encaminha cópia da portaria nº 04/2014 referente à conversão do PP s/ nº em IC nº 04/2014.

4) SIIG nº. 0020747-2/2014. Interessada: 1ª PJDC de Caruaru – Promoção de Defesa do direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 04/2014 referente à conversão do PP nº 014/2012 em IC nº 04/2014.

5) SIIG nº. 0020744-8/2014. Interessada: 1ª PJDC de Caruaru – Promoção de Defesa do direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 05/2014 referente à conversão do PP nº 028/2013 em IC nº 05/2014.

6) SIIG nº. 0020742-6/2014. Interessada: 1ª PJDC de Caruaru – Promoção de Defesa do direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 002/2014 referente à conversão do PP nº 003/2009 em IC nº 02/2014.

7) SIIG nº. 0020741-5/2014. Interessada: 1ª PJDC de Caruaru – Promoção de Defesa do direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 06/2014 referente à conversão do PP nº 002/2012 em IC nº 006/2014.

8) SIIG nº. 0019743-6/2014. Interessada: 1ª PJDC de Caruaru – Promoção de Defesa do direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 08/2014 referente à conversão do PP nº 023/2013 em IC nº 08/2014.

9) SIIG nº. 0019799-8/2014. Interessada: 1ª PJDC de Caruaru – Promoção de Defesa do direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 002/2014 referente à conversão do PP nº 010/2010 em IC nº 002/2014.

10) SIIG nº. 0019796-5/2014. Interessada: 1ª PJDC de Caruaru – Promoção de Defesa do direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 04/2014 referente à conversão do PP nº 013/2012 em IC nº 04/2014.

11) SIIG nº. 0019794-3/2014. Interessada: 1ª PJDC de Caruaru – Promoção de Defesa do direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 005/2014 referente à conversão do PP nº 016/2012 em IC nº 05/2014.

12) SIIG nº. 0019790-8/2014. Interessada: 1ª PJDC de Caruaru – Promoção de Defesa do direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 007/2014 referente à conversão do PP nº 031/2013 em IC nº 07/2014.

13) SIIG nº. 0019791-0/2014. Interessada: 1ª PJDC de Caruaru – Promoção de Defesa do direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 006/2014 referente à conversão do PP nº 029/2013 em IC nº 06/2014.

14) SIIG nº. 0019739-2/2014. Interessada: 1ª PJDC de Caruaru – Promoção de Defesa do direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 010/2014 referente à conversão do PP nº 032/2013 em IC nº 010/2014.

15) SIIG nº. 0019808-8/2014. Interessada: 1ª PJDC de Caruaru – Promoção de Defesa do direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 011/2014 referente à conversão do PP nº 06/2013 em IC nº 011/2014.

16) SIIG nº. 0019801-1/2014. Interessada: 1ª PJDC de Caruaru – Promoção de Defesa do direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 003/2014 referente à conversão do PP nº 002/2010 em IC nº 03/2014.

17) SIIG nº. 0019804-4/2014. Interessada: 1ª PJDC de Caruaru – Promoção de Defesa do direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 referente à conversão do PP nº 034/2013 em IC nº 01/2014.

18) SIIG nº. 0019741-4/2014. Interessada: 1ª PJDC de Caruaru – Promoção de Defesa do direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 009/2014 referente à conversão do PP nº 009/2013 em IC nº 09/2014.

19) SIIG nº. 0021383-8/2014. Interessada: 4ª PJDC de Caruaru. Encaminha cópia da portaria nº 007/2014 referente à conversão do PP s/nº em IC nº 07/2014.

20) SIIG nº. 0022239-0/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gravatá. Encaminha cópia da portaria nº 026/2014 referente à conversão do PP nº 024/2013 em IC nº 026/2014.

21) SIIG nº. 0021127-4/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gravatá. Encaminha cópia da portaria nº 025/2014 referente à conversão do PP nº 025/2013 em IC nº 025/2014.

22) SIIG nº. 0021157-7/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gravatá. Encaminha cópia da portaria nº 023/2014 referente à conversão do PA nº 002/2013 em IC nº 023/2014.

23) SIIG nº. 0021151-1/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gravatá. Encaminha cópia da portaria nº 024/2014 referente à conversão do PP nº 022/2013 em IC nº 024/2014.

24) SIIG nº. 0022587-6/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gravatá. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 referente à conversão do PP nº 001/2013 em IC nº 001/2014.

25) SIIG nº. 0023733-0/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gravatá. Encaminha cópia da portaria nº 002/2014 referente à conversão do PP nº 003/2013 em IC nº 002/2014.

26) SIIG nº. 0022909-4/2014. Interessada: 3ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 048/2014 referente à conversão do PP nº 2013.33.047 em IC nº 048/2014.

27) SIIG nº. 0023421-3/2014. Interessada: 3ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 050/2014 referente à conversão do PP nº 2013.33.036 em IC nº 050/2014.

28) SIIG nº. 0023419-1/2014. Interessada: 3ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 049/2014 referente à conversão do PP nº 2013.33.035 em IC nº 049/2014.

29) SIIG nº. 0023827-4/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 052/2014 referente à conversão do PP nº 2013.33.043 em IC nº 052/2014.

30) SIIG nº. 0023825-2/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 051/2014 referente à conversão do PP nº 2013.33.039 em IC nº 051/2014.

31) SIIG nº. 0023306-5/2014. Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria de Habitação e Urbanismo. Encaminha cópia da portaria nº 01/2014 referente à conversão do PP nº 05/2013 em IC nº 01/2014.

32) SIIG nº. 0023813-8/2014. Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria de Habitação e Urbanismo. Encaminha cópia da portaria nº 01/2014 referente à conversão do PP nº 10/2013 em IC nº 01/2014.

33) SIIG nº. 0023528-2/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da portaria nº 07/2014 referente à conversão do PP nº 007/2013 em IC.

34) SIIG nº. 0022242-3/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da portaria nº 08/2014 referente à conversão do PP nº 008/2013 em IC.

35) SIIG nº. 0022240-1/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da portaria nº 04/2013 referente à conversão do PP nº 004/2013 em IC.

36) SIIG nº. 0022237-7/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da portaria nº 003/2013 referente à conversão do PP nº 003/2013 em IC.

37) SIIG nº. 0022233-3/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da portaria nº 05/2013 referente à conversão do PP nº 005/2013 em IC.

38) SIIG nº. 0022248-0/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da portaria nº 006/2013 referente à conversão do PP nº 006/2013 em IC.

39) SIIG nº. 0021241-1/2014. Interessada: 25ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 049/13 em IC nº 049/2013.

40) SIIG nº. 0021232-1/2014. Interessada: 25ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 056/13 em IC nº 056/2013.

41) SIIG nº. 0019620-0/2014. Interessada: 25ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 054/13 em IC nº 054/2013.

42) SIIG nº. 0023009-5/2014. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 031/12 em IC nº 031/2012.

43) SIIG nº. 0021238-7/2014. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 062/13 em IC nº 062/2013.

44) SIIG nº. 0021968-8/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Belo Jardim – Curadoria do Patrimônio Público e da Cidadania. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 003/2013 em IC nº 001/2014.

45) SIIG nº. 0019697-5/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Olinda – Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria / nº referente à conversão do PP nº 012/2013 em IC nº 023/2014.

46) SIIG nº. 0019682-8/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Olinda – Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria / nº referente à conversão do PP nº 016/2013 em IC nº 014/2014.

47) SIIG nº. 0019749-3/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Olinda – Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria / nº referente à conversão do PP nº 011/2013 em IC nº 012/2014.

48) SIIG nº. 0021732-6/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Primavera. Encaminha cópia da portaria nº 003/2014 referente à conversão do PP nº 08/2011 em IC nº 003/2014.

49) SIIG nº. 0021733-7/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Primavera. Encaminha cópia da portaria nº 004/2014 referente à conversão do PP nº 02/2013 em IC nº 004/2014.

50) SIIG nº. 0021109-4/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Lourenço da Mata. Encaminha cópia da portaria nº 07/2014 referente à conversão do PP nº 2012/711541 em IC nº 07/2014.

51) SIIG nº. 0019764-0/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça Cível de Palmares. Encaminha cópia da portaria nº 2014/1498099 referente à conversão do PP nº 486/2007 em IC.

52) SIIG nº. 0019429-7/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Una. Encaminha cópia da portaria nº 03/2014 referente à conversão do PP em IC.

53) SIIG nº. 0019579-4/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina. Encaminha cópia da portaria nº 019/2014 referente à conversão do PP nº 07/2013 em IC nº 019/2014.

54) SIIG nº. 0019585-1/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina. Encaminha cópia da portaria nº 018/2014 referente à conversão do PP nº 07/2008 em IC nº 018/2014.

55) SIIG nº. 0020294-8/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de defesa da Cidadania de Petrolina. Encaminha cópia da portaria nº 012/2014 referente à conversão do PP nº 07/2011 em IC nº 012/2014.

II.III – Prorrogação de Prazos:

1) SIIG nº 0019832-5/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2008.33.001.

2) SIIG nº 0019840-4/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2007.33.013.

3) SIIG nº 0023826-3/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2012.33.002.

4) SIIG nº 0023319-0/2014. Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 181/2011.

5) SIIG nº 0022780-1/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça Cível de Palmares. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos IC's nºs 2012/884212 e 2012/875553.

6) SIIG nº 0023737-4/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Gravataá. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 014/2013.

7) SIIG nº 0022869-0/2014. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Camaragibe – Curadoria de Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 07/2011.

8) SIIG nº 0022873-4/2014. Interessada: Promotoria de Justiça Cível de Camaragibe. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 02/2013.

9) SIIG nº 0022877-8/2014. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Camaragibe – Curadoria de Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 09/2013.

10) SIIG nº 0023749-7/2014. Interessada: 4ª PJDC de Olinda – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 003/2011.

11) SIIG nº 0019805-5/2014. Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria da Cidadania. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 03/2013.

12) SIIG nº 0022876-7/2014. Interessada: 2ª PJDC de Petrolina. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2542887.

13) SIIG nº 0022925-2/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 005/2013.

14) SIIG nº 0023282-8/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Barreiros. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos IC's nºs 007/2012, 009/2012, 012/2012, 013/2012 e 002/2013.

15) Arquimedes nº 3987362. Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 014/2009.

16) Arquimedes nº 3957206. Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 014/2009.

17) Arquimedes nº 3987380. Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 014/2009.

18) Arquimedes nº 3975473. Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 074/2004.

19) Arquimedes nº 3987362. Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 095/2005.

20) Arquimedes nº 3975513. Interessada: 28ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 02/2012.

21) Arquimedes nº 4010305. Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 007/2011.

22) Arquimedes nº 4010250. Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 022/2012.

23) SIIG nº 0021051-0/2014. Interessada: 7ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 06001-1/7-36.

24) SIIG nº 0021053-2/2014. Interessada: 30ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos IC's nºs 12074-30 e 11171-30 e 12122-30.

25) SIIG nº 0019813-4/2014. Interessada: 30ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 11245-30.

26) SIIG nº 0022251-3/2014. Interessada: 30ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos IC's nºs 11094-30, 11148-30, 11161-30, 11163-30, 11166-30 e 112013-30.

27) SIIG nº 0022881-3/2014. Interessada: 14ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital em Atuação na Vara dos Crimes a Administração Pública e a Ordem Tributária. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PIC nº 002/2013.

28) SIIG nº 0022891-4/2014. Interessada: 14ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital em Atuação na Vara dos Crimes a Administração Pública e a Ordem Tributária. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PIC nº 001/2013.

II.IV – Diversos:

1) SIIG nº 0022943-2/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Encaminha a planilha com os resultados das Sessões do Tribunal do Júri realizadas nos dias 08 e 15 de abril de 2014.

2) SIIG nº 0022942-1/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Encaminha a planilha com os resultados das Sessões do Tribunal do Júri realizadas no mês de abril de 2014 com todas as sessões realizadas.

II. V – Ação Civil Pública:

1) SIIG nº 0022435-7/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Pombos. Encaminha cópia da petição inicial da Ação Civil Pública.

2) SIIG nº 0022548-3/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Encaminha cópia da petição inicial da Ação Civil Pública.

2) SIIG nº 0023379-6/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina. Encaminha cópia da petição inicial da Ação Civil Pública com pedido de antecipação de tutela referente a notícia de fato nº 3786594.

II. VI – Recomendação:

1)SIIG nº 0021979-1/2014. Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria do Meio Ambiente. Encaminha cópia da Recomendação nº 02/2014 referente ao acautelamento da Casa Grande do Engenho Guerra, impedindo futuros e eventuais danos ao patrimônio histórico-cultural ou cessando aqueles em andamento.

2) SIIG nº 0021982-4/2014. Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria do Meio Ambiente. Encaminha cópia da Recomendação nº 03/2014 referente ao processo eleitoral para o novo mandato do Conselho Municipal de Assistência Social.

3) SIIG nº 0017145-0/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina. Encaminha cópia da Recomendação s/nº referente ao alvará expedido aos proprietários de veículos de transporte público municipal.

4) SIIG nº 0023302-1/2014. Interessada: 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria da Saúde. Encaminha cópia da Recomendação nº 01/2014 referente ao acompanhamento dos casos de surtos de doenças diarreicas agudas no município.

5) SIIG nº 0021317-5/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Nazaré da Mata. Encaminha cópia da Recomendação nº 02/2014 à Secretaria de Saúde do Município de Nazaré da Mata para que realize a análise do plano de amostragem encaminhado pela Compesa, observando os planos mínimos de amostragem expressos.

6) SIIG nº 0022697-8/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Serra Talhada. Encaminha cópia da Recomendação nº 03/2014 ao Prefeito para que exerça a autotutela administrativa e anule, ex officio, o processo licitatório referente ao pregão presencial nº 084/2013, e de todos os atos dele decorrentes, por vícios insanáveis de ilegalidade, diante das irregularidades.

7) SIIG nº 0021825-0/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Serra Talhada. Encaminha cópia da Recomendação nº 02/2014 à Secretaria de Saúde do Município de Serra Talhada para que realize a análise do plano de amostragem encaminhado pela Compesa, observando os planos mínimos de amostragem expressos.

8) SIIG nº 0019676-2/2014. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Camaragibe. Encaminha cópia da Recomendação nº 02/2014 versando sobre questões referentes à ausência de um sítio virtual pela Câmara Municipal de Camaragibe, em relação aos atos por ela praticados.

9) SIIG nº 0022698-0/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Vertentes. Encaminha cópia da Recomendação nº 01/2014 à Secretaria de Saúde do Município de Vertentes para que realize a análise do plano de amostragem encaminhado pela Compesa, observando os planos mínimos de amostragem expressos.

10) SIIG nº 0023771-2/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Vertentes. Encaminha cópia da Recomendação nº 02/2014 referente à poluição sonora.

11) SIIG nº 0017844-6/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão. Encaminha cópia da Recomendação nº 02/2014 à Administração Pública Municipal, Direta e Indireta para que se abstenham de adquirir junto à FIFA, à Match, suas afiliadas ou eventuais revendedores, ingressos / camarotes / pacotes de hospitalidade ou qualquer outro espaço assemelhado para as partidas da Copa do Mundo FIFA 2014.

12) SIIG nº 0019457-8/2014 e 0015564-3/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Itaquitinga. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2014 à Administração Pública Municipal, Direta e Indireta para que se abstenham de adquirir junto à FIFA, à Match, suas afiliadas ou eventuais revendedores, ingressos / camarotes / pacotes de hospitalidade ou qualquer outro espaço assemelhado para as partidas da Copa do Mundo FIFA 2014.

13) SIIG nº 0016581-3/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Lourenço da Mata. Encaminha cópia da Recomendação nº 03/2014 à Administração Pública Municipal, Direta e Indireta para que se abstenham de adquirir junto à FIFA, à Match, suas afiliadas ou eventuais revendedores, ingressos / camarotes / pacotes de hospitalidade ou qualquer outro espaço assemelhado para as partidas da Copa do Mundo FIFA 2014.

14) SIIG nº 0017276-5/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça do Limoeiro – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Recomendação nº 002/2014 à Administração Pública Municipal, Direta e Indireta para que se abstenham de adquirir junto à FIFA, à Match, suas afiliadas ou eventuais revendedores, ingressos / camarotes / pacotes de hospitalidade ou qualquer outro espaço assemelhado para as partidas da Copa do Mundo FIFA 2014.

15) SIIG nº 0022502-2/2014. Interessada: 4ª PJDC de Olinda – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2014 ao Prefeito para que abstenham de acumular outro cargo, função, emprego público ou privado de caráter remunerado com o de Secretário Municipal.

III - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 02 de junho de 2014.

Petrúcio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Secretário do CSM

Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CÍVEL

Quadro Geral de Movimentação - Exercício 2013

1 – Processos Judiciais

Assessores	Saldo Residual de 2012	Distribuição de Processos em 2013	TOTAL	Saída de Processos em 2013	Entrada de Processos p/Ciência do Acórdão/Decisão	Saída de Processos p/Ciência do Acórdão/Decisão	Saldo p/ 2014
*Ana Maria do Amaral Marinho	20	273	293	291	-	-	2
**André Felipe Barbosa de Menezes	-	8	8	8	-	-	0
***Clóvis Ramos Sodré da Motta	0	0	0	0	-	-	0
****Deluse Rolim Amaral Florentino	0	37	37	37	-	-	0
*****Édipo Soares Cavalcante Filho	-	12	12	12	-	-	0
Maria Fabianna R. V. Estima	0	282	282	281	-	-	1
*****Tatiana de Souza Leão Araújo	-	187	187	187	-	-	0
T O T A L	20	799	819	816	*****353	*****353	3

Total de Atuação Ministerial	Processos Julgados	Julgados de acordo c/parecer do MP.
816	353	269

Saldo de 2012	Entrada de processos - 2013	Saída de processos - 2013	Saldo p/ 2014	Entrada p/ ciência do acórdão/decisão	Saída de processos com ciência do acórdão/decisão	Recursos
20	799	816	3	353	353	5

* Assessora acumulou a 11ª Procuradoria no mês de Julho/2013.

** Assessor dispensado da função, conforme Portaria POR-PGJ 443/2013 de 09/03/2013.

*** Atuação exclusiva no extrajudicial. Dispensado da função conforme Portaria POR-PGJ 1.932/2013 de 04/12/2013.

**** Assessora dispensada da função conforme Portaria POR-PGJ 343/2013, 27/02/13.

***** Assessor iniciou suas atribuições na função em 04/12/2013, conforme Portaria POR-PGJ 1.933, de 04/12/2013.

***** Assessora iniciou suas atribuições na função em 02/04/2013, conforme Portaria POR-PGJ 563/13, de 02/04/13.

***** Procedimento de distribuição de processos para ciência de acórdão/decisão é de total competência do Procurador-Geral de Justiça.

2 – Procedimentos Extrajudiciais

Assessores	Saldo Residual de 2012	Distribuição de Processos em 2013	T O T A L	Devolução de Processos em 2013	Saldo p/2014
Ana Maria do Amaral Marinho	0	16	16	14	2
*André Felipe Barbosa de Menezes	--	2	2	2	0
**Clóvis Ramos Sodré da Motta	9	10	19	19	0
***Deluse Rolim Amaral Florentino	0	0	0	0	0
Édipo Soares Cavalcante Filho	--	5	5	2	3
Maria Fabianna R. V. Estima	0	17	17	17	0
Tatiana de Souza Leão Araújo	--	28	28	28	0
T O T A L	9	78	87	82	5

* Assessor, dispensado da função conforme Portaria POR-PGJ 443/2013 de 09/03/2013.

** Atuação exclusiva no Extrajudicial. Dispensado da função conforme Portaria POR-PGJ 1.932/2013 de 04/12/2013.

*** Assessora, dispensada da função conforme Portaria POR-PGJ 343/2013, 27/02/13.

3 – Sessões do TJPE

Membro	1º Grupo de Câmaras Cíveis	2º Grupo de Câmaras Cíveis	Grupo de Câmaras de Direito Público	Total
Ana Maria do Amaral Marinho	09	07	03	19
André Felipe Barbosa de Menezes	01	0	0	01
Deluse Amaral Rolim Florentino	01	0	0	01
Édipo Soares Cavalcante Filho	01	0	0	01
Maria Fabianna Ribeiro do Valle Estima	11	03	01	15
Tatiana de Souza Leão Araújo	02	08	0	10
Fernando Antônio C. Ribeiro Pessoa	0	0	22	22
Francisco Ortêncio de Carvalho	0	0	01	01
Francisco Sales de Albuquerque	0	0	15	15
Maria Helena Nunes Lyra	0	02	0	02
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa	0	0	03	03
Solon Ivo da Silva Filho	0	01	02	03
Total	25	21	47	93

Recife, 29 de abril de 2014.

Maria Helena Nunes Lyra
Subprocuradora-Geral de Justiça
em Assuntos Jurídicos
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2013

Considerando a Comunicação Interna n.º 036/2014, datada de 21.05.2014, SIIG n.º 25358-5/2014, oriunda da Diretoria Ministerial de Cerimonial desta PGJ, que noticia o cancelamento de registro de preços dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 7 da ARP n.º 024/2013, referente ao **Processo Licitatório n.º 067/2013 - Pregão Presencial n.º 024/2013**, que tem por objeto o Registro de Preços visando a prestação de serviço de Buffet para eventos a serem realizados pela Procuradoria Geral de Justiça, registrados para Empresa **EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP**, CNPJ n.º 15.457.406/0001-75, em vista de Decisão do Procurador Geral de Justiça no Processo Administrativo SIIG n.º 0015885-0/2014;

Considerando, ainda, a publicação do Termo de Cancelamento de Itens da ARP n.º 024/2013, datada de 20.05.2014, no DOE de 21.05.2014;

Considerando, por fim, a concordância da Empresa classificada em segundo lugar para os itens 1, 2, 3, 5 e 7 da ARP n.º 024/2013, **ANDRÉA B. GUERRA DE LUCENA RECEPÇÕES - ME**, CNPJ n.º 07.827.248/0001-70, em efetuar o registro, mantendo os preços do primeiro colocado, bem como a autorização do Procurador Geral de Justiça, em **30.05.2014**, para que se proceda a devida alteração do registro;

Fica alterada, a partir de **30.05.2014**, a ARP n.º 024/2013, acrescentando o registro de preços dos itens 1, 2, 3, 5 e 7 para Empresa **ANDRÉA B. GUERRA DE LUCENA RECEPÇÕES - ME**, CNPJ n.º 07.827.248/0001-70, nos termos abaixo:

Empresa: ANDRÉA B. GUERRA DE LUCENA RECEPÇÕES - ME.	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CNPJ: 07.827.248/0001-70	
Endereço: Rua Catúlo da Paixão Cearense, n.º 151, Jardim Atlântico, Olinda /PE	
Telefone/FAX: (81) 3431-6073	E-mail: buffetandreaguerra@hotmail.com
Representante: Andréa Barros Guerra de Lucena	
Identidade: 5.028.407	Órgão Exp.: SSP/PE
CPF: 895.637.604-25	

Itens: 1, 2, 3, 5 e 7.

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE.	V. POR PESSOA	V. MÁXIMO POR SERVIÇO	V. TOTAL
01	Coffee break de pequeno porte (De 30 a 80 pessoas)	50	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00	R\$ 72.000,00
02	Coffee break de médio porte (De 81 a 150 pessoas)	40	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE.	V. POR PESSOA	V. MÁXIMO POR SERVIÇO	V. TOTAL
03	Coffee break de grande porte (De 151 a 300 pessoas)	08	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00	R\$ 55.200,00
05	Coquetel de médio porte (De 151 a 400 pessoas)	10	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00	R\$ 128.000,00
07	Brunch (De 30 a 200 pessoas)	12	R\$ 21,70	R\$ 4.340,00	R\$ 52.080,00

VALOR GLOBAL: R\$ 427.280,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos e oitenta reais)

A referida Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência inalterada, pelo período remanescente dos 12 (doze) meses iniciado em **18.02.2014**, mantidos os demais registros.

Recife, 30 de maio de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 327/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria n.º 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor do Requerimento protocolado sob n.º 23932-1/2014;

RESOLVE:
I - LOTAR EDUARDO JERÔNIMO EM BEZERRAS, A PARTIR DE 01/06/2014.

II - Retroagir os efeitos desta portaria ao dia 01/06/2014

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 328/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JUNHO de 2014, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM SALGUEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Genildo Dias Pereira	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
07.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Genildo Dias Pereira Deângelos Freire Rocha	Joaquim S. Andrade Evandro Bezerra dos Santos
08.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Genildo Dias Pereira Deângelos Freire Rocha	Joaquim S. Andrade Evandro Bezerra dos Santos
12.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Evandro Bezerra dos Santos Joaquim S. Andrade
14.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Genildo Dias Pereira	Joaquim S. Andrade Evandro Bezerra dos Santos
15.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Genildo Dias Pereira	Joaquim S. Andrade Evandro Bezerra dos Santos
17.06.14	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Genildo Dias Pereira	Espedito Francisco dos Santos Evandro Bezerra dos Santos
19.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Espedito Francisco dos Santos Evandro Bezerra dos Santos
20.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Genildo Dias Pereira Deângelos Freire Rocha	Evandro Bezerra dos Santos Espedito Francisco dos Santos
21.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Evandro Bezerra dos Santos Espedito Francisco dos Santos
22.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Evandro Bezerra dos Santos Espedito Francisco dos Santos
23.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Espedito Francisco dos Santos Evandro Bezerra dos Santos
24.06.14	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Espedito Francisco dos Santos Evandro Bezerra dos Santos
25.06.14	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Evandro Bezerra dos Santos Joaquim S. Andrade
26.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Evandro Bezerra dos Santos Joaquim S. Andrade
27.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Joaquim S. Andrade Evandro Bezerra dos Santos
28.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Joaquim S. Andrade Evandro Bezerra dos Santos
29.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Espedito Francisco dos Santos Evandro Bezerra dos Santos
30.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Espedito Francisco dos Santos Evandro Bezerra dos Santos

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscilla de Araújo M. Nascimento Fábio Rodrigues Magalhães	Josivaldo Alves de Souza
07.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Isa Danniele de Melo Neto Ângela Maria Gomes Sá	Serginaldo Antunes de Oliveira
08.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Isa Danniele de Melo Neto	Serginaldo Antunes de Oliveira
14.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Fábio Rodrigues Magalhães Shirley Elianne de Sá y Brito	Josivaldo Alves de Souza
15.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Shirley Elianne de Sá y Brito Janiclécia de Alencar Santos	Josivaldo Alves de Souza
19.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ageu Wesley Castro D. F. Braga Ângela Maria Gomes Sá	Serginaldo Antunes de Oliveira
21.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Anderson Rodrigues da Silva Neomedes Carvalho Moraes Rego	Josivaldo Alves de Souza
22.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego George Luiz Soares Dias	Josivaldo Alves de Souza
23.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	George Luiz Soares Dias Anderson Rodrigues da Silva	Josivaldo Alves de Souza
24.06.14	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ageu Wesley Castro D. F. Braga Edvando Rodrigues Lima	Josivaldo Alves de Souza
25.06.14	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edvando Rodrigues Lima Ageu Wesley Castro D. F. Braga	Josivaldo Alves de Souza
26.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Fábio Rodrigues Magalhães	Serginaldo Antunes de Oliveira
27.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Ângela Maria Gomes Sá	Serginaldo Antunes de Oliveira
28.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	George Luiz Soares Dias Janiclécia de Alencar Santos	Serginaldo Antunes de Oliveira
29.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego George Luiz Soares Dias	Serginaldo Antunes de Oliveira
30.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Neomedes Carvalho Moraes Rego	Serginaldo Antunes de Oliveira

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintans Maria Ângela de Siqueira	Levi Gonçalves T. Freitas
07.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria de Lourdes B. S. Nascimento Felipe Bezerra Barros Figueiredo	Levi Gonçalves T. Freitas
08.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria de Lourdes B. S. Nascimento Felipe Bezerra Barros Figueiredo	Levi Gonçalves T. Freitas
12.06.14	Quinta	Copa 2014	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de O. Nascimento Cícero Clebson P. Rabelo Jr.	-
14.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Núbia de Moraes Veras Brito	-
15.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Núbia de Moraes Veras Brito	-

17.06.14	Terça	Copa 2014	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de O. Nascimento Cícero Clebson P. Rabelo Jr.	-
19.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson P. Rabelo Jr. Viviane Barbosa de O. Nascimento	-
20.06.14	Sexta	Copa 2014	Afogados da Ingazeira	Cícero Clebson P. Rabelo Jr. Luciene Virgínia Silvino dos Santos	-
21.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Felipe Bezerra Barros Figueiredo Cícero Clebson P. Rabelo Jr.	-
22.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Felipe Bezerra Barros Figueiredo Cícero Clebson P. Rabelo Jr.	-
23.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Luciene Virgínia Silvino dos Santos Viviane Barbosa de O. Nascimento	-
24.06.14	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Núbia de Moraes Veras Brito Cícero Clebson P. Rabelo Jr.	-
25.06.14	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Luciene Virgínia Silvino dos Santos	Levi Gonçalves T. Freitas
26.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	João Romão de Araújo Maria das Dores Silva	Levi Gonçalves T. Freitas
27.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintans Maria das Dores Silva	Levi Gonçalves T. Freitas
28.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria de Lourdes B. S. Nascimento Felipe Bezerra Barros Figueiredo	Levi Gonçalves T. Freitas
29.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Núbia de Moraes Veras Brito	-
30.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de O. Nascimento Cícero Clebson P. Rabelo Jr.	-

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
01.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
07.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Nadieth Cinara Alves Medeiros
08.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Nadieth Cinara Alves Medeiros
14.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
15.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
19.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
21.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
22.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
23.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Edite Karla Gusmão de Queiroz
24.06.14	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
25.06.14	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Rivânia Araújo da Silva
26.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
27.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
28.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
29.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Nadieth Cinara Alves Medeiros
30.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Edyellison Almeida Ramos Mª Júlia de Souza Ouro Preto
07.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Juliana Ferreira Silva Terezinha Paz Moraes
08.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Jairo Henrique Parente de Andrade Edyellison Almeida Ramos
12.06.14	Quinta	13:00 hs às 21:00 hs	Garanhuns	Alfrânio Robespierre Soares Almir Rogério de Araújo Ozil
13.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Antônio Valci Chaves de Lima José Alberto Basílio Monteiro
14.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Alberto Basílio Monteiro Alcides Antônio e Silva Segundo
15.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Márcia Maria Teles de Brito Osmário Gomes Ferreira
17.06.14	Terça	13:00 hs às 21:00 hs	Garanhuns	Mª Júlia de Souza Ouro Preto André Luís Viana Campelo
19.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Solange do Carmo Coelho Antônio Valci Chaves de Lima
20.06.14	Sexta		Garanhuns	Laura Cristina Rodrigues de Albuquerque Antônio Valci Chaves de Lima
21.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco Leonardo A. de Góis e Sá Solange do Carmo Coelho
22.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Francisco Leonardo A. de Góis e Sá
23.06.14	Segunda	13:00 hs às 21:00 hs	Garanhuns	André Luís Viana Campelo Mª Júlia de Souza Ouro Preto
24.06.14	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Solange do Carmo Coelho Márcia Maria Teles de Brito
25.06.14	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira José Alberto Basílio Monteiro
26.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco Leonardo A. de Góis e Sá Isabela de Luna Costa
27.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Alberto Basílio Monteiro Alfrânio Robespierre Soares
28.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Almir Rogério de Araújo Ozil Jairo Henrique Parente de Andrade
29.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Terezinha Paz Moraes Juliana Ferreira Silva
30.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Edmilson Pedro da Silva Segundo Edyellison Almeida Ramos

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
01.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Deborah Seródio Almeida Mesel
07.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leilane Almeida Paixão
08.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa
12.06.14	Quinta		Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
14.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Diane Gabriela do Rêgo Pontes
15.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
17.06.14	Terça		Caruaru	Aloísia de Cássia Vilela Valença
19.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Aloísia de Cássia Vilela Valença
20.06.14	Sexta		Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
21.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Maira Jerônimo Ferreira
22.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Anderson Carvalho da Silva
23.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Desantis Farias

24.06.14	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
25.06.14	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
26.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Emanuella Sousa Xavier
27.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Deborah Seródio Almeida Mesel
28.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
29.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa
30.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Rêgo Pontes

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Edson Teixeira da Silva Júnior
07.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Edson Teixeira da Silva Júnior
08.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Edson Teixeira da Silva Júnior
14.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Edson Teixeira da Silva Júnior
15.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Edson Teixeira da Silva Júnior
19.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Edson Teixeira da Silva Júnior Rogério Mendes Bernardo
21.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Edson Teixeira da Silva Júnior Rogério Mendes Bernardo
22.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Edson Teixeira da Silva Júnior Rogério Mendes Bernardo
23.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Edson Teixeira da Silva Júnior Rogério Mendes Bernardo
24.06.14	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Rogério Mendes Bernardo Hildegardo Pedro Araújo de Melo
25.06.14	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Rogério Mendes Bernardo Hildegardo Pedro Araújo de Melo
26.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Rogério Mendes Bernardo Hildegardo Pedro Araújo de Melo
27.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Hildegardo Pedro Araújo de Melo
28.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Hildegardo Pedro Araújo de Melo
29.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Hildegardo Pedro Araújo de Melo
30.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Hildegardo Pedro Araújo de Melo

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Gabriella Cavalcanti de Lima	Arnaldo José da Silva Adolfo Vilanova de Assis
07.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Josany Xavier de Menezes	Jurandi Oliveira da Silva José Pedro Soares Silva
08.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Maria Josenilda R. M. Silva	Décio de Carvalho Padilha Severino José dos Santos
12.06.14	Quinta	15:00 hs às 21:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria Ramos Silva	José Pedro Soares Silva Arnaldo José da Silva
13.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de Araújo Altamiranda	Luiz Manoel da Silva Almir Douglas de Freitas
14.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Gabriella Cavalcanti de Lima	Genival da Silva Jurandi Oliveira da Silva
15.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luciana Bezerra de Almeida	Arnaldo José da Silva Adolfo Vilanova de Assis
17.06.14	Terça	14:00 hs às 21:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	Jurandi Oliveira da Silva José Pedro Soares Silva
19.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria Ramos Silva	Luiz Manoel da Silva Almir Douglas de Freitas
20.06.14	Sexta	15:00 hs às 21:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de Araújo Altamiranda	José Pedro Soares Silva Arnaldo José da Silva
21.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Gabriella Cavalcanti de Lima	Sóstenes Pedrosa Soares Jurandi Oliveira da Silva
22.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luciana Bezerra de Almeida	Arnaldo José da Silva Décio de Carvalho Padilha
23.06.14	Segunda	15:00 hs às 21:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Djalma Nicácio da Silva	Jurandi Oliveira da Silva José Pedro Soares Silva
24.06.14	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Tarsis Gomes da Silva	Luiz Manoel da Silva João Cordeiro Sobrinho
25.06.14	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Bruno Galvão Tenório	José Pedro Soares Silva Arnaldo José da Silva
26.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Josany Xavier de Menezes	Sóstenes Pedrosa Soares Jurandi Oliveira da Silva
27.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Tarsis Gomes da Silva	Severino José dos Santos Luiz Manoel da Silva
28.06.14	Sábado	11:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de Araújo Altamiranda	Arnaldo José da Silva José Pedro Soares Silva
29.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Bruno Galvão Tenório	Luiz Manoel da Silva Amauri Leão Brasil
30.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	Décio de Carvalho Padilha Arnaldo José da Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Rafael Lucchesi Carneiro L. Monteiro Alexandra do Nascimento F. de Souza	Ibson Tavares de Araújo Cláudio Evêncio de Araújo
07.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Victor de Albuquerque Lima Altamir Barbosa de Lima	Ismael Rodrigues Ferreira Jasson Luiz Gonzaga
08.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Wagner Alves Matias de Souza Adauto Alex dos Santos	Jasson Luiz Gonzaga Ibson Tavares de Araújo
12.06.14	Quinta	14:00 hs às 21:00 hs	Olinda	Adauto Alex dos Santos Wagner Alves Matias de Souza	José Carlos dos Santos Otniel Lopes dos Santos
14.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Altamir Barbosa de Lima Victor de Albuquerque Lima	Stevison Máximo Costa Denis Rodrigues de Lima
15.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Alexandra do Nascimento F. de Souza Tiago do Rego Barros R. de Araújo	Ibson Tavares de Araújo Cláudio Evêncio de Araújo

17.06.14	Terça	14:00 hs às 21:00 hs	Olinda	Christina Coimbra de Almeida Guedes Maria Madalena da Silva França	Ismael Rodrigues Ferreira João Cordeiro Sobrinho
19.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Kildare da Silva Cunha Maria Celeste Leite Veloso	Jasson Luiz Gonzaga Otniel Lopes dos Santos
20.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Luiz Mário dos Santos Marcelino Marcello Lyra de Vasconcelos	José Carlos dos Santos Ibson Tavares de Araújo
21.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Marcello Lyra de Vasconcelos Márcia Maria Barros	José Borges da Silva Filho Denis Rodrigues de Lima
22.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Márcia Maria Barros Luiz Mário dos Santos Marcelino	Severino José dos Santos Jasson Luiz Gonzaga
23.06.14	Segunda	14:00 hs às 21:00 hs	Olinda	Maria Celeste Leite Veloso Kildare da Silva Cunha	Ismael Rodrigues Ferreira José Carlos dos Santos
24.06.14	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Madalena da Silva França Christina Coimbra de Almeida Guedes	Denis Rodrigues de Lima Ibson Tavares de Araújo
25.06.14	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Rafael Lucchesi Carneiro L. Monteiro Ângela Maria Caldas Machado	Cláudio Evêncio de Araújo Ismael Rodrigues Ferreira
26.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Tiago do Rego Barros R. de Araújo Alexandra do Nascimento F. de Souza	Pedro Paulo Almeida Hora Jasson Luiz Gonzaga
27.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Victor de Albuquerque Lima Altamir Barbosa de Lima	Ibson Tavares de Araújo Jasson Luiz Gonzaga
28.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs ou 14:00 às 21:00	Olinda	Wagner Alves Matias de Souza Adauto Alex dos Santos	Otniel Lopes dos Santos Wellington José de Almeida
29.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs ou 14:00 às 21:00	Olinda	Adauto Alex dos Santos Wagner Alves Matias de Souza	Célio Ferreira Amâncio Ibson Tavares de Araújo
30.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Altamir Barbosa de Lima Victor de Albuquerque Lima	Cláudio Evêncio de Araújo Heraldo Assis Rosa Lima

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Patrícia Carneiro dos S. Braga Jandira de Souza Wanderley	Romildo de Freitas Gomes
07.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Marcélia Justino da Silva Luiz Carlos dos Santos	José Francisco de Lima Filho
08.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Maria Áurea de Araújo Gomes Marcélia Justino da Silva	José Francisco de Lima Filho
12.06.14	Quinta	13:00 hs às 21:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa Elza de Lourdes O. de Andrade	José Francisco de Lima Filho
14.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa Elza de Lourdes O. de Andrade	Romildo de Freitas Gomes
15.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa Elza de Lourdes O. de Andrade	Romildo de Freitas Gomes
17.06.14	Terça	13:00 hs às 21:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa Elza de Lourdes O. de Andrade	Romildo de Freitas Gomes
19.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Sandra Maria da Silva Paulo Fernandes	José Francisco de Lima Filho
20.06.14	Sexta	13:00 hs às 21:00 hs	Nazaré da Mata	Lucimar Ferreira da Silva Paulo Fernandes	Romildo de Freitas Gomes
21.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Amom Francisco da Silva Paulo Fernandes	José Francisco de Lima Filho
22.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Lucimar Ferreira da Silva Kátia Maria da Silva	José Francisco de Lima Filho
23.06.14	Segunda	13:00 hs às 21:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Paulo Fernandes	Romildo de Freitas Gomes
24.06.14	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Paulo Fernandes Elza de Lourdes O. de Andrade	Romildo de Freitas Gomes
25.06.14	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Elza de Lourdes O. de Andrade Anaci Alves Pedrosa	Romildo de Freitas Gomes
26.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Paulo Fernandes	José Francisco de Lima Filho
27.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Paulo Fernandes	José Francisco de Lima Filho
28.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Paulo Fernandes	Romildo de Freitas Gomes
29.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Jr. Luiz Carlos dos Santos	Romildo de Freitas Gomes
30.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Jr. Luiz Carlos dos Santos	José Francisco de Lima Filho

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva
07.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana Sérgio Silva da Costa
08.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Sérgio Silva da Costa Rita de Cássia N. Santana
12.06.14	Quinta	A confirmar	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
14.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva
15.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Sérgio Silva da Costa Rita de Cássia N. Santana
17.07.14	Terça	A confirmar	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Ana Maria Simões da Silva
19.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva
20.06.14	Sexta	A confirmar	Limoeiro	Sérgio Silva da Costa José Leonaldo da Silva
21.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva
22.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana Sérgio Silva da Costa
23.06.14	Segunda	A confirmar	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
24.06.14	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
25.06.14	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana Sérgio Silva da Costa
26.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva
27.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva

28.06.14	Sábado	A confirmar	Limoeiro	Sérgio Silva da Costa José Leonaldo da Silva
29.06.14	Domingo	A confirmar	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Luiz Otávio de Lima
30.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Célia Mª Revoredo de F. Pacífico
07.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Arnaldo Severino de Souza Ana Tereza de Farias
08.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Jamerson Serafim de Moura
12.06.14	Quinta	A partir das 12:00	Vitória S. Antão	Michelle Von Sohstende S. Magalhães Marcelo Borba Barbosa
14.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Célia Mª Revoredo de F. Pacífico
15.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Michelle Von Sohstende S. Magalhães Arnaldo Severino de Souza
17.06.14	Terça	A partir das 12:00	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Jamerson Serafim de Moura
19.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Marcelo Borba Barbosa
20.06.14	Sexta	A partir das 12:00	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Ana Tereza de Farias
21.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Valberes Sabino da Silva
22.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Marcelo Borba Barbosa
23.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Valberes Sabino da Silva
24.06.14	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Marcelo Borba Barbosa
25.06.14	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Arnaldo Severino de Souza Valberes Sabino da Silva
26.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Marcelo Borba Barbosa
27.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Silvano Cavalcanti de Araújo
28.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Valberes Sabino da Silva
29.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Karina Ferreira de Lima Silvano Cavalcanti de Araújo
30.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Marcelo Borba Barbosa

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mercia Karine O. Nascimento Vinicius Vasconcelos de Souza	Ivanildo Nunes Soares Cleandro Zeferino Pessoa
07.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Marcelo Mendes Monteiro Vinicius Vasconcelos de Souza	Célio Ferreira Amâncio Sóstenes Pedrosa Soares
08.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane L Vasconcelos Alfredo Eugênio M. Almeida Neto	Carlos Luiz de França Stevison Máximo Costa
10.06.14	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Camaragibe	Pablo Ferraz Daniel Pena e Torres	Cleandro Zeferino Pessoa Carlos Luiz de França
12.06.14	Quinta		Jaboatão	Vinicius Vasconcelos de Souza Danilo Roberto P. Silva Santos	Cleandro Zeferino Pessoa Pedro Fidelis N. Filho
14.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Sérgio de Castro Salo Buarque Geovane L Vasconcelos	Wellington José de Almeida Cláudio Luiz A. F. Faccioli
15.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Ubiratan Ferreira de Oliveira Marcelo Mendes Monteiro	Ivanildo Nunes Soares Cleandro Zeferino Pessoa
17.06.14	Terça		Jaboatão	Yve Rodrigues Mendes da Silva Mercia Karine O. Nascimento	Célio Ferreira Amâncio Sóstenes Pedrosa Soares
19.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Danilo Roberto P. Silva Santos Pablo Ferraz	Carlos Luiz de França Stevison Máximo Costa
20.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Alfredo Eugênio M. Almeida Neto Sérgio de Castro Salo Buarque	Cleandro Zeferino Pessoa Célio Ferreira Amâncio
21.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Ubiratan Ferreira de Oliveira	Wellington José de Almeida Pedro Fidelis N. Filho
22.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Danilo Roberto P. Silva Santos Yve Rodrigues Mendes da Silva	Almir Douglas de Freitas Adolfo Vilanova de Assis
23.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane L Vasconcelos Yve Rodrigues Mendes da Silva	Pedro Fidelis N. Filho Cleandro Zeferino Pessoa
24.06.14	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Marcelo Mendes Monteiro Alfredo Eugênio M. Almeida Neto	Adolfo Vilanova de Assis Stevison Máximo Costa
25.06.14	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mercia Karine O. Nascimento Daniel Pena e Torres	Cleandro Zeferino Pessoa Ivanildo Nunes Soares
26.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Danilo Roberto P. Silva Santos	José Carlos dos Santos Pedro Fidelis N. Filho
27.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Sérgio de Castro Salo Buarque Geovane L Vasconcelos	Almir Douglas de Freitas Décio de Carvalho Padilha
28.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Ubiratan Ferreira de Oliveira Marcelo Mendes Monteiro	Jurandi Oliveira da Silva Cleandro Zeferino Pessoa
29.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Yve Rodrigues Mendes da Silva Mercia Karine O. Nascimento	Adolfo Vilanova de Assis Stevison Máximo Costa
30.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Yve Rodrigues Mendes da Silva Pablo Ferraz	Cleandro Zeferino Pessoa Ivanildo Nunes Soares

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Geraldo Alves de Siqueira Júnior Maria Leite Cavalcante da Silva
07.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
08.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli

14.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Geraldo Alves de Siqueira Júnior Renan de Sousa Albuquerque
15.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Geraldo Alves de Siqueira Júnior
19.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Gean Carlos Guimarães Gomes Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
21.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Gean Carlos Guimarães Gomes Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
22.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Gean Carlos Guimarães Gomes Maria Leite Cavalcante da Silva
23.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva
24.06.14	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva
25.06.14	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
26.06.14	Quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
27.06.14	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Geraldo Alves de Siqueira Júnior Renan de Sousa Albuquerque
28.06.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Geraldo Alves de Siqueira Júnior Renan de Sousa Albuquerque
29.06.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Renan de Sousa Albuquerque
30.06.14	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Renan de Sousa Albuquerque

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 329/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor do Ofício nº 39/2014, da Sede das Promotorias de Justiça de Caruaru, protocolado sob o nº 0021511-1/2014;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CLEMECIANE GOUVEIA BATISTA**, Oficial de Administração, matrícula nº 188.897-8, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **20 dias**, contados a partir de 19/05/2014, tendo em vista o gozo de férias da titular, **ANDRÉA PIRES GALVÃO**, Assist. de Informática, matrícula nº 188.298-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 19/05/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 333/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor do Ofício nº 273/2014, da Central de Inquéritos da Capital, protocolado sob o nº 0020060-8/2014;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **SARA SOUZA E SILVA FONSECA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 189.002-6 para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 05/05/2014, tendo em vista o gozo de férias da titular, **JOSINEIDE BARRETO DE FREITAS**, Téc. Nível Médio, matrícula nº 188.270-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 05/05/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 330/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 035/2014 da Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade, protocolada sob o nº 0021315-3/2014;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **FELIPE DA FONSECA LINS**, Técnico Ministerial, matrícula nº 187.773-9, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Empenho atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 14/05/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular **ARISTHON JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS**, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 171.501-1;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 14/05/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 331/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 213/2014, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Petrolina, protocolada sob o nº 0022139-8/2014;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **NEOMEDES CARVALHO MORAES REGO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.816-1, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **12 dias**, contados a partir de 05/05/2014, tendo em vista o gozo de férias da titular **ÂNGELA MARIA GOMES SÁ**, Técnica Ministerial, matrícula nº 187.828-0;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 05/05/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 332/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 169/2014 do Departamento Ministerial de Apoio Administrativo, protocolada sob o nº 0022546-1/2014;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **PAULO CÉSAR DE LIMA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.019-0, para o exercício das funções de Gerente Ministerial do Departamento de Apoio Administrativo, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-5 por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/06/2014 tendo em vista o gozo de férias do titular **GERALDO EDSON DE MAGALHÃES SIMÕES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 187.806-9;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 02/06/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 333/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor do Ofício nº 273/2014, da Central de Inquiridos da Capital, protocolado sob o nº 0020060-8/2014;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **SARA SOUZA E SILVA FONSECA**, Técnica Ministerial, matrícula nº189.002-6 para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 05/05/2014, tendo em vista o gozo de férias da titular, **JOSINEIDE BARRETO DE FREITAS**, Téc. Nível Médio, matrícula nº 188.270-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 05/05/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 334/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 068/2014, do Departamento Ministerial de Pagamento de Pessoal, protocolada sob o nº 0023666-5/2014;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **THAISA CONCEIÇÃO B. SERRANO**, Técnica Ministerial, matrícula 189.351-3 para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Coordenação de Pagamento, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **07 dias**, contados a partir de 12/02/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular, **JOELSON RISIO DE VASCONCELOS**, Assistente em Gestão Autárquica/Fundacional, matrícula 189.195-2;

II – Designar o servidor **LUIZ ALVES DE SOUZA JÚNIOR**, Téc. Nível Médio, matrícula 188.490-5 para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Coordenação de Pagamento, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **08 dias**, contados a partir de 19/02/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular, **JOELSON RISIO DE VASCONCELOS**, Assistente em Gestão Autárquica/Fundacional, matrícula 189.195-2;

III – Esta portaria retroagirá ao dia 12/02/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 335/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a servidora **SUZIMARY VITAL DE ARAÚJO BELARMINO**, Secretária Executiva, matrícula nº 188.218-0, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período 90 dias, contados a partir de 22/04/2014, tendo em vista o gozo de licença maternidade da titular **CAROLINA TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO**, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 188.605-3.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 28, 29 e 30/05/2014

Expediente:CI049 /2014
Processo nº: 0012243-3/2014
Requerente: Denise Daniela G. Ferreira de Araújo
Assunto:Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete de Exmo. Sr. PGJ, para colhimento da assinatura.

Expediente : Requerimento/2014
Processo nº: 0021098-2/2014
Requerente: Mônica Cristina Araújo Montenegro
Assunto: Solicitação
Despacho: Á CMGP, defiro o pedido da servidora, nos exatos termos do parecer de nº 091/2014 da AJM, datado em 23/05/2014. Segue para providências .

Expediente :OF 003 /2014
Processo nº: 0021410-8/2014
Requerente:Maria Iris de Jesus Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete de Exmo. Sr. PGJ, para colhimento da assinatura.

Expediente : CI 096 /2014
Processo nº: 0022795-7/2014
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: Á GMECS, segue para as providências necessárias .

Expediente : S/Nº /2014
Processo nº: 0020875-4/2014
Requerente: Escola Nova Geração
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Á AJM, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente : OF 04 /2014
Processo nº: 0023510-2/2014
Requerente: Escola Monteiro Lobato
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Á AJM, autorizo. Segue para as providências necessárias

Expediente : OF 042 /2014
Processo nº: 0010493-8/2014
Requerente: Dra. Ana Cristina Barbosa Taffarel
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Á AJM, autorizo. Segue para as providências necessárias

Expediente : CI 232 /2014
Processo nº: 0023940-0/2014
Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho
Assunto: Solicitação
Despacho: Á CMAD, segue para as providências necessárias .

Expediente : CI 0059 /2014
Processo nº: 0023669-8/2014
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: Á CMAD, autorizo .Segue para as providências necessárias .

Expediente : CI 0057 /2014
Processo nº: 0023432-5/2014
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: Á CMAD, autorizo .Segue para as providências necessárias .

Expediente : CI 0056 /2014
Processo nº: 0023430-3/2014
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: Á CMAD, autorizo .Segue para as providências necessárias .

Expediente : CI 40 /2014
Processo nº: 0022627-1/2014
Requerente:Dr. André Felipe Barbosa de Menezes
Assunto: Solicitação
Despacho:Á CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias .

Expediente :S/Nº /2014
Processo nº: 00-0/2014
Requerente: Maria Esther Ferreira
Assunto: Comunicação
Despacho: Á AJM , segue para as necessárias providências .

Expediente : Req./2014
Processo nº: 0022529-2/2014
Requerente: Daniela de Magalhães Beder
Assunto: Solicitação
Despacho: Á CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente : OF 063 /2014
Processo nº: 0023348-2/2014
Requerente: Marcelo Bandeira de Almeida
Assunto: Solicitação
Despacho:Á CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias .

Expediente :OF 059 /2014
Processo nº: 0022452-6/2014
Requerente: Marcelo Bandeira de Almeida
Assunto: Comunicação
Despacho: Á CMGP, segue para as providências necessárias.

Expediente : CI 147 /2014
Processo nº: 0021753-0/2014
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Comunicação
Despacho: Á CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente :OF 012 /2014
Processo nº: 0022087-1/2014
Requerente: Dra. Maria Amélia Gadelha Schuler
Assunto: Comunicação
Despacho: Á CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias .

Expediente : Req./2014
Processo nº: 0020956-4/2014
Requerente: Joselaide Bezerra Nunes
Assunto: Solicitação
Despacho: Á CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias .

Expediente :Req./2014
Processo nº: 0022989-3/2014
Requerente: Mércia Karine Oliveira Nascimento
Assunto: Solicitação
Despacho: Á CMGP, defiro a anotação em banco de horas do servidor, para que sejam compensadas no prazo de IN 005/2002.

Expediente : Req./2014
Processo nº: 0022997-2/2014
Requerente: Alberi Lima de Araújo
Assunto: Solicitação
Despacho: Á CMGP, defiro a anotação no banco de horas do servido, para que sejam compensadas no prazo de IN 005/2002.

Expediente : OF 005/2014
Processo nº: 0024284-2/2014
Requerente: Igor Vidal Araújo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Á ATMA, segue para as providências necessárias .

Expediente : OF 244 /2014
Processo nº: 0022011-6/2014
Requerente:Rógeres Bessoni e Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: Á CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente : OF 017 /2014
Processo nº: 0018018-0/2014
Requerente:Dra. Bianca Stella Azevedo Barroso
Assunto: Solicitação
Despacho: Á CMGP, para colocar em planilha própria , para em atendimento futuro , tendo em vista da impossibilidade do momento.

Expediente : OF 021 /2014
Processo nº: 0019328-5/2014
Requerente:Dra. Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Assunto:Comunicação
Despacho: Á CMGP, segue para colocar em planilha própria e atendimento futuro.

Expediente :OF 134 /2014
Processo nº: 0020348-8/2014
Requerente: Dr. Petrócio José Luna de Aquino
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Á CMAD/CMATI e CMGP. Segue para atendimento e pronunciamto das reivindicações aqui contidas, dentro do seu âmbito de decisão.

Expediente : CI 022 /2014
Processo nº: 0022673-2/2014
Requerente: Karine Almeida da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: Ciente . Arquite-se.

Expediente : OF 75 /2014
Processo nº: 0022481-8/2014
Requerente: Dra. Giovanna Mastroianni de Oliveira
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Á CMGP, para pronunciamto.

Expediente :OF 044 /2014
Processo nº: 0022532-5/2014
Requerente: Ângela Maria Paiva Ferreira
Assunto: Solicitação
Despacho:Á CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente :Requerimento /2014
Processo nº: 0024294-3/2014
Requerente: Márcio Félix Cavalcanti
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências .

Expediente :E-mail /2014
Processo nº: 0014113-1/2014
Requerente: Andréa Galvão
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se . Arquite-se.

Expediente : OF 64 /2013
Processo nº: 0051269-5/2013 e 0051212-2/2013
Requerente: Antônio Augusto de Arroxelas M. Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: Ultrapassado. Arquite-se.

Expediente : OF 432 /2013
Processo nº: 0043972-7/2013
Requerente: Dra. Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas
Assunto: Comunicação
Despacho: Já providenciado. Arquite-se .

Expediente : CI 106 /2014
Processo nº: 0022762-1/2014
Requerente: Denise Daniela G. Ferreira de Araújo
Assunto:Comunicação
Despacho: Á CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias .

Expediente : OF 935 /2014
Processo nº: 0021797-8/2014
Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Á CMGP, para colocar em planilha própria , para futuro atendimento.

Expediente : Requerimento /2014
Processo nº: 0024551-8/2014
Requerente: Ester de Oliveira Correia
Assunto:Encaminhamento
Despacho: Á CMGP, para que informe o impacto financeiro e , em seguida à AMPEO para dotação orçamentária.

Expediente : CI 109 /2014
Processo nº: 0024522-6/2014
Requerente: Denise Daniela G. Ferreira de Araújo
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Arquite-se.

Expediente : OF 049 /2014
Processo nº: 0022894-7/2014
Requerente: Renata Emanuela Galvão Didier
Assunto: Solicitação
Despacho: Á CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente :CI 295 /2014
Processo nº: 0022871-2/2014
Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após , devolva-se à CMGP para necessárias providências .

Expediente : CI 65 /2014
 Processo nº: 0020394-0/2014
 Requerente: Antônio Carlos C. Almeida
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP, para as necessárias providências.

Expediente : OF 37 /2014
 Processo nº: 0023776-7/2014
 Requerente: Luiz Alcêdo Cavalcanti de Andrade
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Publique-se . Arquite-se.

Expediente : OF 1067 /2014
 Processo nº: 0023854-4/2014
 Requerente: Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMGP, para pronunciamento.

Expediente : CI 063 /2014
 Processo nº: 0023868-0/2014
 Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias .

Expediente : OF 412 /2014
 Processo nº: 0024164-8/2014
 Requerente:Dr. Clóvis Ramos Sodré da Mota
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD, segue para as providências necessárias .

Expediente : OF 069 /2014
 Processo nº: 0024166-1/2014
 Requerente: Dr. Humberto da Silva Graça
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMGP, para pronunciamento.

Expediente :OF 200 /2014
 Processo nº: 0024054-6/2014
 Requerente: Dra . Maria Mendonça de Holanda Queiroz
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Publique-se. Arquite-se.

Expediente : OF 014 /2014
 Processo nº: 0023935-4/2014
 Requerente: Dra. Maria Amélia Gadelha Schuler
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente : CI 0050 /2014
 Processo nº: 0021560-5/2014
 Requerente: Roberto José da Silva
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMAD, autorizo. Segue para as providências necessárias .

Expediente : CI 0061 /2014
 Processo nº: 0023993-8/2014
 Requerente: Roberto José da Silva
 Assunto:Encaminhamento
 Despacho:À CMAD, autorizo. Segue para as providências necessárias

Expediente : OF 40 /2014
 Processo nº: 0021913-7/2014
 Requerente: Dra. Mirela Maria Iglesias Laupman
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, para colocar em planilha própria para atendimento futuro.

Expediente :OF 167 /2014
 Processo nº: 0022416-6/2014
 Requerente: Dra. Maria José Mendonça de Holanda Queiroz
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP, para as necessárias providências.

Expediente : CI 166 /2014-DEMIE
 Processo nº: 0018861-6/2014
 Requerente: Natália de Moraes Bezerra
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Encaminha-se ao Gabinete de Exmo. Sr. PGJ, para colhimento de assinatura .

Expediente : OF 1958 /2012
 Processo nº: 0056639-2/2012
 Requerente: Dra. Luciana Maciel Dantas Figueiredo
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete de Exmo. Sr. PGJ, para colhimento de assinatura .

Expediente : OF.120/2013
 Processo nº: 0050622-6/2012
 Requerente: Dr. Eduardo Leal dos Santos
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AJM. Segue para providenciar T.A., face portaria de cessão da P.M. de Palmares.

Expediente : OF 1085 /2014
 Processo nº: 0024400-1/2014
 Requerente: Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMGP, para pronunciamento.

Expediente : OF 72 /2014
 Processo nº: 0024213-3/2014
 Requerente: Dra. Janaína do Sacramento Bezerra
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, para pronunciamento.

Expediente : Req. /2014
 Processo nº: 0024700-4/2014
 Requerente: Dr. Petronio Benedito Barata Ralile Júnior
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, para pronunciamento.

Expediente : CI 066 /2014
 Processo nº: 0023662-1/2014
 Requerente: Guilherme F. L. Bezerra de Arruda
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências .

Expediente : CI 78 /2014
 Processo nº: 0011302-7/2014
 Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências .

Expediente : OF 127 /2014
 Processo nº: 0021746-2/2014
 Requerente: Dr. Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP, para as necessárias providências .

Expediente : CI 056 /2014
 Processo nº: 0023696-8/2014
 Requerente: Évisson Fernandes de Lucena
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Autorizo . À CPL-SRP, para abertura do devido processo licitatório .

Expediente : OF 90 /2014
 Processo nº: 0021187-1/2014
 Requerente: Dr. Domingos Sávio Pereira Agra
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Já providenciado. Arquite-se .

Expediente : CI 156 /2014
 Processo nº: 0024140-2/2014
 Requerente: Jaques Cerqueira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Expediente : OF 169 /2014
 Processo nº: 0022435-0/2014
 Requerente: FCAP
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ, para colhimento da assinatura .

Expediente : Req./2014
 Processo nº: 0021248-8/2014
 Requerente: Vanice Maria da Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete de Exmo. Sr. PGJ, para colhimento da assinatura.

Expediente : CI 071 /2014
 Processo nº: 0023694-6/2014
 Requerente: Guilherme Bezerra de Arruda
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias .

Expediente : Requerimento /2014
 Processo nº: 0024312-3/2014
 Requerente: Luciana Mendes Patrício
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, para pronunciamento.

Expediente : OF 130/2014
 Processo nº: 0022973-5/2014
 Requerente: Dr. Fernando Barros de Lima
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias .

Expediente : OF 043/2014
 Processo nº: 0022536-0/2014
 Requerente: Ângela Maria Paiva Ferreira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente : OF 221/2013
 Processo nº: 0050772-3/2013
 Requerente: Dr. Euclides Rodrigues de Souza Júnior
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Já providenciado ,arquite-se .

Expediente :Requerimento /2014
 Processo nº: 0020855-2/2014
 Requerente: Renata Pinheiro Souza Vilar
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, autorizo . Segue para as providências necessárias .

Expediente : Requerimento /2014
 Processo nº: 0018208-1/2014
 Requerente: Andréa Corradini Rego Costa
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias .

Expediente : OF 129/2014
 Processo nº: 0022791-3/2014
 Requerente: Dr. Fernando Barros de Lima
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias .

Expediente : OF 065/2014
 Processo nº: 0024052- 4 /2014
 Requerente: Marcelo Bandeira de Almeida
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, autorizo . Segue para as providências necessárias.

Expediente : Requerimento /2014
 Processo nº: 0024286 – 4 /2014
 Requerente: Fernando José de Brito
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, autorizo . Segue para as providências necessárias .

Expediente : OF 305 /2014
 Processo nº: 0023088 - 3/2014
 Requerente: Dr. Geraldo Margela Correia
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente : CI 303 /2014
 Processo nº: 0024585 - 6/2014
 Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, para informar o impacto financeiro e , em seguida à AMPEO, para dotação.

Expediente : OF 321/2014
 Processo nº: 0000752 - 5/2014
 Requerente: Dr. Marco Aurélio Farias da Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Já providenciado , arquite-se .

Expediente : OF 11 /2014
 Processo nº: 0007071 – 6 /2014
 Requerente: Dr. Ronaldo Roberto Lira e Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Já providenciado , arquite-se .

Expediente : CI 003/2014
 Processo nº: 0007682 - 5/2014
 Requerente: Nadnájina Maria Chaves de Oliveira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Já providenciado, arquite-se.

Expediente : OF 07 /2014
 Processo nº: 0008694 - 0/2014
 Requerente: Dr. José Edivaldo da Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Já providenciado , arquite-se.

Expediente : OF 022/2014
 Processo nº: 0009297 - 0/2014
 Requerente: Marcelo Bandeira de Almeida
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Já providenciado , arquite-se .

Expediente : CI 066 /2014
 Processo nº: 0010967 - 5/2014
 Requerente: Jaques Cerqueira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Já providenciado , arquite-se .

Expediente : OF 014 /2014
 Processo nº: 0024167 - 2/2014
 Requerente: Dra. Erika Loaysa de Farias Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Já providenciado , arquite-se .

Expediente : OF 58/2014
 Processo nº: 0047934 - 0/2014
 Requerente: Dr. Sílvio José Menezes Tavares
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Já providenciado , arquite-se .

Expediente : CI 109 /2014
 Processo nº: 0025113 - 3/2014
 Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Publique-se . Arquite-se.

Expediente : CI 14 /2014
 Processo nº: 0024695 - 8/2014
 Requerente: Waldemir Tavares de Albuquerque Filho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao DEMTR , para pronunciamento.

Expediente : OF 64 /2014
 Processo nº: 0024598 - 1/2014
 Requerente: Dra. Giovanna Mastroianni de Oliveira
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Publique-se . Arquite-se .

Expediente : OF 35/2014
 Processo nº: 0024462 - 0/2014
 Requerente: Dr. Amaro Reginaldo Silva Lima
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMTI , segue para as providências necessárias .

Expediente : CI 21 /2014
 Processo nº: 0023967 - 0/2014
 Requerente: Dra. Maria da Conceição de Oliveira Martins
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, autorizo . Segue para as providências necessárias .

Expediente : CI 033 /2014
 Processo nº: 0022297 - 4/2014
 Requerente: Cléofas de Sales Andrade
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete de Exmo. Sr. PGJ, para colhimento de assinatura .

Expediente : OF 010/2014
 Processo nº: 0022459 - 4/2014
 Requerente: Egrinaldo Bezerra de Melo
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminha-se ao Gabinete de Exmo. Sr. PGJ , para colhimento de assinatura .

Expediente : CI 181 /2014
 Processo nº: 0023354 - 8/2014
 Requerente: Simone Guerra Barretto de Queiroz
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete de Exmo. Sr. PGJ, para colhimento de assinatura .

Expediente : OF 020 /2014
 Processo nº: 0019725 - 6/2014
 Requerente: José Evaldo da Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete de Exmo. Sr. PGJ, para colhimento de assinatura .

Expediente : Requerimento/2014
 Processo nº: 0017236 - 1/2014
 Requerente: Maria Esther F. R. Da Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, defiro a solicitação da servidora , nos exatos termos do parecer de nº 092/2014 da AJM . Segue para as providências necessárias .

Expediente : OF.SINDSEMP/PE-028/2014
 Processo nº: 0023906-2/2014
 Requerente: SINDSEMPPE
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À Biblioteca/MPPE para pronunciamento.

Expediente : Exp.2014.0674.001528/2014
 Processo nº: 0023837-5/2014
 Requerente: Dr. Luiz Cavalcanti Filho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMPEO. Segue para as providências necessárias.

Expediente : CI.067/2014-CoEtg
 Processo nº: 0024425-8/2014
 Requerente: Dr. Juiz de Direito Eduardo Luiz Silva Cajueiro
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Segue para o prévio empenho, em seguida à AJM para providenciar T.A.

Expediente : OF.PJA-027/2013
 Processo nº: 0015461-8/2013
 Requerente: Dra. Márcia Bastos Balazeiro Coelho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AJM. Segue para providenciar T.A. conforme contato telefônico com Ana Carla/Gabinete/PGJ.

Expediente : CI.160/2014-AMCS
 Processo nº: 0024819-6/2014
 Requerente: Jaques Cerqueira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À G.M.E.C.S. Segue para providenciar cotações.

Expediente : CI.013/2014
 Processo nº: 0024649-7/2014
 Requerente: Dr. André Múcio Rabelo de Vasconcelos
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD/DEMAPA. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente : s/n/2014
 Processo nº: 0023643-0/2014
 Requerente: Diocelma Rodrigues de Lima Oliveira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AJM. Segue para as necessárias providências.

Expediente : OF.178/2014
 Processo nº: 0023161-4/2014
 Requerente: Dra. Isabel de Lizandra Penha Alves
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CPPAD. Para abrir sindicância relativo ao fato ocorrido.

Expediente : OF. 036/2014
 Processo nº: 0015216-6/2014
 Requerente: Dr. Iron Miranda dos Anjos
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Solicito atualização das informações.

Expediente : OF.050/2014
 Processo nº: 0020980-1/2014
 Requerente: Dr. Fernando Barros de Lima
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente : OF.008/2014
 Processo nº: 0021009-3/2014
 Requerente: Dra. Sineide Maria de Barros Silva Canuto
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo 1 (um) estagiário conforme solicitado.

Recife, 30 de Maio de 2014

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário-Geral do MPPE

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 30.05.2014

Expediente: CI 271/2013
 Processo nº 0027706-4/2013
 Requerente: CPL
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CMATI. Para conhecimento. Após, arquite-se.

Expediente: s/n
 Processo nº 0023086-1/2014
 Requerente: Thiago Gomes Rodrigues
 Assunto: Requerimento
 Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: CI 108/2014
 Processo nº 0025036-7/2014
 Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: OF 027/2014
 Processo nº 0024511-4/2014
 Requerente: Dra. Erika Loaysa Elias de Farias Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: OF 173/2014
 Processo nº 0024437-2/2014
 Requerente: Dra. Maria da Gloria Gonçalves Santos
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMTI/CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 094/2014
 Processo nº 0019498-4/2014
 Requerente: DIMSM
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMFC. Para empenhamento.

Expediente: CI 081/2014
 Processo nº 0016777-1/2014
 Requerente: DIMSM
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Para empenhamento.

Expediente: s/n
 Processo nº 0023081-5/2014
 Requerente: Anônimo
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: OF 13/2014
 Processo nº 0010613-2/2014
 Requerente: Dra. Fabiana Machado R. de Lima
 Assunto: Comunicação
 Despacho: Ao DEMPAM. Conforme despacho da AJM, segue para providências.

Expediente: E-mail
 Processo nº 0025438-4/2014
 Requerente: Elizelma Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Núcleo de Justiça Comunitária de Casa Amarela. Para conhecimento e deliberação, considerando os despachos da CMATI.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 30 de maio de 2014.

Valdir Francisco de Oliveira
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Assessoria Jurídica Ministerial

CONTRATOS

CONTRATO Nº 027/2014 – CONTRATADA: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. Objeto: Prestação dos serviços compreendendo 1 (um) Treinamento Básico relativo ao item 9 (nove), para a Procuradoria Geral de Justiça, no valor total de R\$ 18.680,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta reais) compreendendo 01 (um) Treinamento Básico (relativo ao item 9). Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da ordem de serviço. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4257 – Elemento de Despesa: 449039 – Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000634. Data: 24/03/2014.

CONTRATO Nº 031/2014 – CONTRATADA: PROAR AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (do tipo JANELA e/ou tipo SPLIT, conforme o caso) pertencentes à Procuradoria-Geral de Justiça, relativo aos Lotes 1 e 2, no valor de R\$ 19.833,32 (dezenove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) correspondendo a prestação dos serviços correspondentes aos Lotes 1 e 2, e efetivamente realizados, perfazendo o valor global de R\$ 237.999,84 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses. Vigência: Será contado da data da assinatura do termo contratual, com duração de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Ação: 4368 – Suporte às Atividades Fins da Procuradoria-Geral de Justiça – Sub Ação: 0000 – Outras Medidas – Natureza das Despesas: 339039 – OSTPJ – Fonte de Recursos – 01010000, conforme Notas de Empenho Estimativo nºs 2014NE000720 e 2014NE000731. Data: 15/04/2014.

CONTRATO Nº 032/2014 – CONTRATADA: UNIVERSO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (do tipo JANELA e/ou tipo SPLIT, conforme o caso) pertencentes à Procuradoria-Geral de Justiça, relativo aos Lotes 3 e 4, no valor de R\$ 10.166,66 (dez mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) correspondendo a prestação dos serviços correspondentes aos Lotes 3 e 4, e efetivamente realizados, perfazendo o valor global de R\$ 121.999,92 (cento e vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses. Vigência: Será contado da data da assinatura do termo contratual, com duração de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Ação: 4368 – Suporte às Atividades Fins da Procuradoria-Geral de Justiça – Sub Ação: 0000 – Outras Medidas – Natureza das Despesas: 339039 – OSTPJ – Fonte de Recursos – 01010000, conforme Notas de Empenho Estimativo nºs. 2014NE000721 e 2014NE000722. Data: 15/04/2014.

CONTRATO Nº 033/2014 – CONTRATADA: CASA DE SEGURANÇA LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de segurança eletrônica, com locação de sistema, com monitoramento interno, com instalação e materiais inclusos, suporte técnico e funcionamento 24h, para o Centro Logístico de Afogados, no valor mensal de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), perfazendo o valor global contratado de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais) compreendendo os 12 (doze) meses. Vigência: Terá de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Atividade: 324368 – Elemento de Despesa: 339039, conforme Nota de Empenho nº. 2014NE000798. Data: 28/04/2014.

CONTRATO Nº 034/2014 – CONTRATADA: CONREPE – CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES PERNAMBUCANA LTDA. Objeto: Execução de Revestimento de paredes em Porcelanato na PJ de Jaboatão dos Guararapes, no valor total de R\$ 24.926,20 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Vigência: Terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Ação: 4368 – Suporte às Atividades Fins da Procuradoria-Geral de Justiça – Fonte de Recursos – 0101 - Natureza das Despesas: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho Global nº. 2014NE000812. Data:02/05/2014.

CONTRATO Nº 035/2014 – CONTRATADA: SIVINI PETRÓLEO LTDA. Objeto: Fornecimento de gás de cozinha (GLP) P-13, destinado ao consumo da Procuradoria-Geral de Justiça. O valor unitário do Botijão de 13kg é de R\$ 41,99 (quarenta e um reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 3.359,20 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), compreendendo as 80 (oitenta) unidades. Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 14/03/2014, data da emissão da Nota de Empenho. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade– 324368 - Suporte às Atividades Fins da PGJ – Elemento de Despesa: 339039 – Material de Consumo, conforme Nota de Empenho nº. 2014NE000579 emitida em 14/03/2014. Data:06/05/2014.

CONTRATO Nº 036/2014 – CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SUSTENTE. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para a seleção pública para o credenciamento de estudantes de Direito no Programa de Estágio Universitário em Direito do Ministério Público de Pernambuco (PEUD/MPPE), relativo ao exercício de 2015, constante de 223 (duzentos e vinte e três) vagas. Vigência: Terá início a partir da data da sua assinatura e encerrar-se-á após o total cumprimento das atividades a serem realizadas pela CONTRATADA. Data:07/05/2014.

CONTRATO Nº 039/2014 – CONTRATADA: MICROSENS LTDA. Objeto: Fornecimento de 700 (setecentos) Toners na cor preta para impressoras Samsung MLT-D205E, rendimento aproximado de 10.000 páginas, impressoras Samsung Laser ML3710ND/Multifuncional e Samsung SCX5637FR, para a Procuradoria Geral de Justiça. No valor total de R\$ 143.500,00 (Ceto e quarenta e três mil e quinhentos reais), correspondente a 700,00 (setecentos) TONERS, ao preço unitário de R\$ 205,00 (Duzentos reais). Vigência: Terá vigência a partir da data da sua assinatura até o final do prazo de garantia dos bens que será de 12 (doze) meses, a contar do efetivo recebimento do bem. Dotação Orçamentária: Atividade: 324368 – Elemento de Despesa: 339030, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000855. Data:19/05/2014.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2013 – CONTRATADA: CAPIBARIBE VIAGENS TURISMOS E LOCADORA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, A PARTIR DE 29/04/2014, como previsto na Cláusula Décima e o reajuste do valor contratual a partir de 19/03/2014 pelo índice do INPC (acumulado entre 01/03/2013 a 28/02/2014) no percentual de 5,38498000%. O valor mensal da locação fixa do veículo tipo van passa a ser R\$ 14.753,90 (catorze mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) e o valor anual da locação fixa do veículo tipo van passa a ser de R\$ 177.046,77 (cento e setenta e sete mil quarenta e seis reais e setenta e sete centavos). O valor unitário da locação eventual do tipo veículo tipo van passa a ser R\$ 252,92 (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) e o valor unitário da locação eventual do veículo tipo micro-ônibus passa a se R\$ 316,15 (trezentos e dezesseis reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: Atividade: 324368 -Suporte às Atividades Fins da PGJ – Elemento da Despesa – 339039 – conforme Notas de Empenho nº 2014NE000142 e 2014NE000808. Data: 28.04.2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2013– CONTRATADA: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato MP nº 069/2013, cuja finalidade é a prestação de serviços especializados em recarga e manutenção de extintores, incluindo reposição de peças, tais como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas, manômetros, teste hidrostáticos e demais peças e serviços que forem necessárias para o correto funcionamento dos extintores da Procuradoria-Geral de Justiça. Vigência: Será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2014. Dotação Orçamentária: Atividade: 324368 – Elemento de Despesa: 339039, conforme a Nota de Empenho Estimativo: 2014NE000111. Data: 09.04.2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2013 – CONTRATADA: JME ENGENHARIA LTDA. Prorrogação do prazo de execução do Contrato MP nº 072/2013, referente à elaboração de projeto executivo de sistema de climatização VRF e relatórios técnicos durante a instalação do sistema para os edifícios Roberto Lyra (Principal e Anexos) e Edf. Paulo Cavalcanti. A prorrogação do prazo de execução será de 08 (oito) meses, a contar do dia 08 de maio de 2014. Data: 08.05.2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2013 – CONTRATADA: CONSERV COMERCIAL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e a repactuação do prazo de execução do Contrato MP nº 075/2013, referente à REFORMA DO ANEXO II - EDF. ROBERTO LYRA – EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E CONCRETO ARMADO PARA APOIO DAS LAJES SUPERIORES DO 2º AO 4º PAVIMENTO. A prorrogação do prazo de vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, devendo se estender até o dia 01 de julho de 2015. O prazo de execução passará a ser de 58 (cincoenta e oito) dias, tendo o seu termo final em 27 de maio de 2014. Data: 25.04.2014.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2013 – CONTRATADA: AJP ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução relativo ao Contrato MP nº 059/2013, referente à prestação de serviços de engenharia para a reforma das Casas Oficiais de Linoeiro que serão adaptadas a Promotória de Justiça, objetivando viabilizar a conclusão da obra, tendo em vista as dificuldades encontradas até o momento. A prorrogação do prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, devendo a execução se estender até o dia 23 de junho de 2014. Data: 06.05.2014.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2009– CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Objeto: Alteração dos serviços oferecidos compreendendo a exclusão do serviço de *impressão especial* e a inclusão, em substituição, do serviço *mala direta postal básica*, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT. Dotação Orçamentária: Atividade: 324368 – Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho Estimativo nº 2014NE000056. Data: 25.02.2014.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012 – CONTRATADA: CONTREL – CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato MP nº 053/2013, referente à REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO 1º PAVIMENTO, DO ANEXO II DO EDF. ROBERTO LYRA (ITEM 2), objetivando *“viabilizar a conclusão da obra visto que durante sua execução vieram à tona fatos novos não previstos inicialmente”*. A prorrogação do prazo de vigência será de 3 (três) meses, devendo se estender até o dia 01 de agosto de 2014. Data: 29.04.2014.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012 – CONTRATADA: CONTREL – CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência, acréscimo e supressão de preço do Contrato MP Nº 053/2012, referente aos serviços de engenharia para a Reforma da Central de Inquérito-Bloco 5 (item 1). A prorrogação do prazo será de 90 (noventa) dias, tendo seu termo final para a execução dos serviços em 01 de junho de 2014 e o termo final de vigência em 29 de setembro de 2014. O valor acrescido ao contrato principal importa em R\$ 119.436,19 (cento e dezenove mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos) que corresponde ao impacto financeiro de 15,94% (quinze vírgula noventa e quatro por cento) ao valor inicialmente contratado. O valor suprimido é de R\$ 19.168,27 (dezenove mil cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) que corresponde ao decréscimo financeiro de 2,56% (dois vírgula cinquenta e seis por cento) ao valor inicialmente contratado. Em decorrência do presente adiamento haverá um acréscimo na ordem de R\$ 100.268,12 (cem mil duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos), correspondendo aproximadamente a 13,38% (treze vírgula trinta e oito por cento) em relação ao valor originariamente pactuado. Dotação Orçamentária: Atividade: 321132 – Elemento de Despesa: 449051, Nota de Empenho Estimativo nº 2014NE000851. Data: 15.05.2014.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2010 – CONTRATADA: LOCADORA FIORI LTDA. Objeto: Substituição de mais 37 (trinta e sete) veículo modelo station wagon 1.8, para 37 (trinta e sete) veículo modelo station wagon 1.4 e sua repercussão (diminuição) no valor locatício a partir de fevereiro de 2014, cujo objeto contratual é Prestação de Serviços de Locação de Veículos em caráter fixo, em dias úteis e não úteis, a serem utilizados/disponibilizados dentro e fora do Estado de Pernambuco, visando o transporte de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça. Dotação Orçamentária: Atividade: 324368 -Suporte às Atividades Fins da PGJ – Elemento da Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho Estimativo nº 2014NE000818. Data: 05.05.2014.

CONVÊNIOS

CONVÊNIO MP Nº 12/2014. Convenente: MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA. Objeto: Cooperação técnica administrativa entre os convenentes, com vistas ao intercâmbio de servidores. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses a contar de 26/12/2012. Data: 07/04/2014.

CONVÊNIO MP Nº 015/2014. Convenente: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO. Objeto: Estágio supervisionado. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses contados a partir de 07.10.2014. Data:29/04/2014.

CONVÊNIO MP Nº 018/2014. Convenente: FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÁ, Objeto: Estágio supervisionado. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses contados a partir de 13.09.2014. Data:06/05/2014.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/2012. Convenente: MUNICÍPIO DE ALIANÇA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA. Objeto: Inclusão do servidor JOSÉ LUIZ QUERINO DE SOUZA. Vigência: Produzirá seus efeitos a partir de 25.04.2014. Data: 29.04.2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2014. Convenente: MUNICÍPIO DE ESCADA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA. Objeto: Exclusão do servidor MILTON MESQUITA DE FREITAS JÚNIOR. Vigência: Produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2014. Data: 03.04.2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/2012. Convenente: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM. Objeto: Inclusão da servidora ANA PATRÍCIA LOPES. Vigência: Produzirá seus efeitos a partir de 14.04.2014. Data: 22.04.2014.

TERMO DE AJUSTE CONTRATUAL

TERMO DE AJUSTE CONTRATUAL firmado com a Empresa GD-GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Possibilitar a quitação do pagamento à nível de indenização referente aos custos do produto – Reuniões da Análise da Estratégia, totalizando o valor na ordem de R\$ 14.950,00 (catorze mil novecentos e cinquenta reais) consoante NF nº. 0700. Dotação Orçamentária: Atividade 321125 – Elemento de Despesa 339035, conforme Nota de Empenho Estimativo nº 2014NE000662 Data: 10/03/2014.

TERMO DE AJUSTE CONTRATUAL firmado com a Empresa PROAR ARCONDICIONADOS LTDA-ME. Objeto: Possibilitar a quitação do pagamento de indenização referente a prestação dos serviços elencados na Nota Fiscal de Serviços nº 00000736, datada de 02/05/2014, e devidamente atestada pela Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, perfazendo o valor total de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais). Dotação Orçamentária: Atividade 324368 – Suporte às Atividades Fins da PGJ – Sub Ação: 000 – Fonte de Recursos - 0101 - Elemento de Despesa 339039, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000864 de 16/05/2014. Data: 21/05/2014.

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DO DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS firmado entre o Ministério Público do Estado de Pernambuco, por meio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO. Objeto: O DOADOR possuindo, livre e desembaraçadamente de qualquer ônus, os bens móveis, ora entregues à DONATÁRIA, por meio do presente instrumento, resolve doá-los a título gratuito. Datado: 17.04.2012. Republicado por haver saído com incorreção.

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 096/2013 firmado com a Sra. MARIA DAS NEVES SIQUEIRA CAVALCANTI, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Av. Júlia Rodrigues Torres nº 272, Bairro de Floresta, Belo Jardim/PE, destinado a sediar a Promotória de Justiça daquele Município. A Primeira e a Segunda Distratante acordam e firmam o presente Distrato que se efetivará, para todos os efeitos legais, no dia 08 de maio do corrente ano, ficando deste já pactuado a obrigação do primeiro distratante a honrar com todos os compromissos assumidos no contrato que ora se distrata, tais como aluguel, taxas e impostos devidos até a data da sua efetivação. Data: 25/03/2014.

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o parecer de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2014 da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do Processo Licitatório nº 044/2014, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da Empresa **BÉRGAMO CURSOS DE LÍNGUAS LTDA. - ME, CNPJ nº 10.794.609/0001-33**, para ministrar o **Curso “Gramática e Técnicas de Redação”** nesta Procuradoria Geral de Justiça, para 02 (duas) turmas de até 70 (setenta) alunos, pelo valor total de **R\$ 8.000 (Oito mil reais)**. **Determino** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Recife, 02 de junho de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Promotor de Justiça
 Secretário Geral do Ministério Público

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014

Considerando as atribuições dispostas no Art. 9º, em especial no inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 21/98, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Art. 16 do Decreto Estadual nº 39.437/2013, e suas alterações posteriores, inciso III do Art. 5º da Resolução RES-PGJ nº 006/2006, de 10 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.10.2006 e o inciso XVII do Art. 73 da Resolução RES-PGJ nº 001/2006, de 17.01.2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.01.2006, acolho o julgamento do Pregoeiro no **PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2014**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2014**, tipo “Menor Preço por Item”, tendo como objeto o Registro de Preços visando o fornecimento de Papel reciclado A4 para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do citado Edital; **HOMOLOGO** o referido certame à Empresa:

ADL PINTO - COMÉRCIO - ME.
CNPJ N.º 16.948.305/0001-60
ITEM: 01.
VALOR TOTAL DE R\$ 134.090,00 (Cento e trinta e quatro mil e noventa reais).

Fica convocada a empresa acima mencionada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, comparecer na sala da CPL-SRP, situada na Rua do Sol, 143, 4º andar do Edifício IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 007/2014**.

Recife, 02 de junho de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Promotor de Justiça
 Secretário Geral do Ministério Público

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho

AVISO Nº 007/2014

A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho **AVISA** aos servidores com término do período de avaliação previsto para o mês de **JUNHO**, relação abaixo, que se encontra disponível na INTRANET o formulário de avaliação de desempenho, bem como a ficha de acompanhamento funcional. Após serem impressos, preenchidos e assinados, os formulários devem ser entregues à Comissão **até o dia 01 de JULHO de 2014**. A avaliação deverá ser realizada com base nas definições dos fatores previstos no Regulamento aprovado pela Resolução RES-PGJ n.º 011/2011, de 11.11.2013, publicada no DOE de 12.11.2013, também disponível na INTRANET.

SERVIDORES ESTÁVEIS	
NOME	MATRICULA
Ageu Wesley Castro Dourado Ferreira Braga	188.784-0
Ana Cecília de Holanda Jung	189.099-9
Ana Karine Mara de Brito Ferraz	188.787-4
Antônio de Pádua Martins da Silva	188.079-9
Antônio Valci Chaves de Lima	188.087-0
Arnaldo Antônio Duarte Ribeiro	188.080-2
Cristiano Bakker de Castro*	188.789-0
Daniel Pena e Torres	189.101-4
Daniella Cordeiro Cruz Silva Santos	188.790-4
Eduardo Cesar Ferreira de Oliveira	188.792-0
Edvando Rodrigues Lima	188.961-3
Elizelma Maria da Silva	188.793-9
Franceclaudio Tavares da Silva	189.103-0
Francisco Leonardo Alves de Gois e Sá	188.799-8
Guilherme Henrique Gonçalves Bezerra	188.802-1
Hildegardo Pedro Araujo de Melo	188.803-0
Ismenia dos Santos Silva	188.804-8
José de Sá Araújo	187.758-5
José Edson de Albuquerque Filho	188.806-4
José Esmeraldo Marcolino de Almeida	188.807-2
Leonardo José Paulino dos Santos	189.104-9
Luciana Enilde de Magalhães Lyra Macedo	188.808-0
Marílio Belarmino de Oliveira	188.081-0
Melina França Cabral	188.815-3
Neomedes Carvalho Moraes Rego	188.816-1
Priscilla de Araújo Moreira Nascimento	188.817-0
Rafael Bezerra de Souza	189.037-9
Rhaisa Santos de Souza	188.818-8
Robenilson Alves Barbosa	189.106-5
Roberto Luiz da Silva Cabral *	188.819-6
Rogeress Bessoni e Silva	188.820-0
Silvano Cavalcanti de Araújo	188.823-4
Taciana Estela de Melo Rodrigues	188.824-2
Thiago Andrade de Araújo	189.107-3
Tiago do Rego Barros Rodrigues de Araújo	188.825-0
Tiago Gomes de Freitas Santos	188.826-9
Tiago Murilo Pereira Lima	188.827-7
Vanessa Maria Ferreira Campos	188.828-5
Yve Rodrigues Mendes da Silva	188.830-7

SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	
NOME	MATRICULA
Camila Maria Gomes Confessor	189.495-1
Glenda Meline Barros Lima de Souza	189.496-0
Gustavo Soares Ramos Machado	189.497-8
Renata Costa de Barros Correia	189.498-6

Obs: * Os servidores em gozo de férias ou licença no mês de conclusão de seu interstício deverão entregar suas avaliações no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após seu retorno. Maiores informações com a Comissão, através dos telefones (81) 3182-7347/7356.

Recife, 02 de junho de 2014.

Ana Luiza de Moura Oliveira Nogueira
Presidente da CAD/PGJ

Escola Superior do Ministério Público

AVISO Nº 026/2014 - ESM-PE

A Diretora da Escola Superior do Ministério Público, Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino, CONVIDA os membros do Ministério Público de Pernambuco abaixo relacionados a participar do curso **“Media Training”**, no dia **09 de junho de 2014**, das 9h às 19h. O treinamento será realizado numa sala do Instituto do Ministério Público de Pernambuco, situado à **Rua do Diário de Pernambuco, 28, Edif. Bituri, salas 16 e 17**, Santo Antônio, nesta cidade.

1. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
2. Eduardo Henrique Tavares de Souza
3. Fabiano de Araújo Saraiva
4. Francisco Ortêncio de Carvalho
5. Helena Capela Gomes Carneiro Lima
6. Jecqueline Guilherme Aymar Ellhimas
7. Liliene da Fonseca Lima Rocha
8. Luciana Maciel Dantas Figueiredo
9. Marcellus de Albuquerque Ugiette
10. Márcia Cordeiro Guimarães Lima
11. Marco Aurélio Farias da Silva
12. Mavial de Souza Silva
13. Maxwell Anderson de Lucena Vignoli
14. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
15. Sérgio Gadelha Souto
16. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho
17. Yelena de Fátima Monteiro

Por oportuno, a ESM-PE relembra aos Promotores de Justiça convidados o dever contido na Recomendação Conjunta PGJ-CGMP nº 001/05, de 27/10/2005, publicada no DOE de 28/10/2005.

Recife, 02 de junho de 2014.

Deluse Amaral Rolim Florentino
Promotora de Justiça
Diretora da ESM-PE

Promotorias de Justiça

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL)

RECOMENDAÇÃO 001/2014

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 033-1/2014 – SÍTIO DA TRINDADE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de seu representante infra-assinado, em exercício acumulativo na 13ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, II, da Constituição Federal, art. 25, IV, alínea “a” da Lei Federal nº 8.625/93, art. 4º, IV, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12/94 e art. 1º, IV da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 127, da Constituição Federal, segundo o qual o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público cumpre a função de defesa do Meio Ambiente, dos Interesses Difusos e Coletivos, da Ordem Jurídica, do Regime Democrático e dos Interesses Sociais Individuais Indisponíveis;

CONSIDERANDO que todas as pessoas têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO notícia encaminhada a esta Promotoria que relata os transtornos causados aos moradores residentes no entorno do SÍTIO DA TRINDADE, onde são realizados festejos juninos que ocorrem no imóvel situado na Estrada do Arraial, no bairro de Casa Amarela, nesta cidade, na qual se alega que a área não possui a devida adequação à execução de mega eventos, promovidos pela PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, com utilização de bandas e aparelhagem de sons incompatíveis com o ambiente circundante e sem os devidos controles ambientais sobre as atividades, antes, em estrita desobediência à legislação que rege tanto as questões de crimes ambientais, quanto à de infrações administrativas.

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei 14.133/2010, com as alterações trazidas pela Lei 14.597/2012, que traçam regras específicas para a realização de eventos de grande porte, com determinações atinentes à estrutura técnica, higiene pública, horário e prazo de duração, mobilidade e acessibilidade (com a disponibilização de área de estacionamento, de modo a não atrapalhar o tráfego nas vias públicas), garantia de serviço médico de emergência e garantia de proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural, com a comunicação às autoridades fiscalizadoras competentes;

CONSIDERANDO que constitui infração administrativa a prática de poluição sonora ou a realização de atividade potencialmente poluidora sem a licença ambiental, **em desacordo com ela ou contrariando normas legais atinentes a espécie** como previstas no Código de Meio Ambiente Municipal (Lei 16.243/1996), bem como configuram-se também como infrações penais previstas nos arts. 54 e 60, da Lei n. 9.605/98, a qual prevê, em seu artigo 2º o seguinte: “Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida de sua culpabilidade, bem como o diretor, administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia evitá-la”.

RESOLVE RECOMENDAR PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE:

1. que se abstenha de autorizar a realização de quaisquer “SHOWS” que estejam em desacordo principalmente no tocante ao atendimento das condicionantes estabelecidas na Lei 14.133/2010 (Lei de Grandes Eventos), com as alterações da 14.597/2012, além de todas as determinações contidas no Código de Meio Ambiente Municipal (Lei 16.243/1996) e da Lei de Uso e Ocupação do Solo (16.176/96), com vistas a impedir práticas abusivas que venham a gerar poluição sonora, afetar a mobilidade urbana, a segurança e a integridade física da população, afetar o patrimônio histórico-cultural, bem como depredar o patrimônio público e privado, devendo aplicar de imediato todos os meios legais para coibir e responsabilizar aqueles que, tendo sido licenciados, extrapolem os limites legais das licenças concedidas, **sob pena de as autoridades licenciadoras e fiscalizadoras aqui elencadas incorrerem na prática de crime e ato de improbidade administrativa, passíveis das medidas penais, civis e administrativas cabíveis;**

2. Informe-se que deve oficiar a esta PJMA em 10 dias para dizer se acata ou não os termos da Recomendação;

3. Dê-se conhecimento desta RECOMENDAÇÃO à Promotoria de habitação e Urbanismo, solicitando possível atuação conjunta ou em separado sobre os temas urbanísticos presentes no documento que fora encaminhado ao Promotor de Justiça desta 13ª PJ de Meio Ambiente da Capital, sugerindo e solicitando que envie resposta sobre seu assentimento em 10 dias;

4. Encaminhe-se a presente à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente para conhecimento.

Recife, 02 de junho de 2014.

Geraldo Margela Correia
Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
(Meio Ambiente e Patrimônio Histórico-Cultural)

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL TUTELA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

PA: nº 029/2014-ARQ: 2014/1558980

Assunto: Autorização para registro de livros diários

Fundação: Fundação para Inovações Tecnológicas - FITEC

RESOLUÇÃO nº 027/2014

A 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

Considerando o requerimento protocolado nesta Promotoria solicitando autorização para registro em Cartório dos Livros Diários nº 42, 43, 44 e 45 referentes ao exercício financeiro de 2012, em hum volume (cada um) da Entidade;

Considerando o previsto no art. 36, I, da RES-PGJ nº 08/2010, art. 66 do Código Civil e art. 129, da CF;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico nº 55/2014 da lavra do Técnico Ministerial Roberto Teles de Siqueira,

RESOLVE:

Autorizar o registro em cartório dos Livros Diários nº 42, 43, 44 e 45, exercício 2012 da Fundação para Inovações Tecnológicas - FITEC.

Recife, 30 de maio de 2014.

Maria da Glória Gonçalves Santos
Promotora de Justiça

P.A. Nº 005/2014 – ARQ: 2014/1422303

OBJETO: Aprovação de Ata

ENTIDADE: Fundação Odontológica Presidente Castelo Branco - FOPCB

RESOLUÇÃO Nº 030 /2014

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio do 10ª Promotora de Justiça da Cidadania, com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, e;

Considerando o requerimento de fls. 02, e documentação anexa, pleiteando a aprovação Ata da Reunião Ordinária da Assembleia geral, realizada em 27 de novembro de 2014 (27.11.2013), para Eleição do novo Conselho Diretor da Fundação Odontológica Presidente Castelo Branco – FOPCB, para mandato de 21/02/2014 a 21/02/2018, bem como o Termo de Posse dos Eleitos;

Considerando que o referido evento foi realizado com a estrita observância das disposições contidas no Estatuto, quanto à forma e conteúdo, respeitados o quorum deliberativo e, de igual modo, as finalidades da Fundação;

Considerando, ainda, que o objeto da deliberação da mencionada reunião é lícito, jurídico e faticamente possível, respeitando-se o balizamento legal atinente à matéria;

RESOLVE:

APROVAR a ata acima mencionada, da Fundação Odontológica Presidente Castelo Branco – FOPCB e **AUTORIZAR** seu registro no Cartório competente, bem como o Termo de Posse dos Eleitos.

Deferir o prazo de 10 (dez) dias, a fim de que o representante da Fundação Odontológica Presidente Castelo Branco – FOPCB, adote as seguintes providências:

1- **Providencie**, no Cartório competente, o registro da Ata e do Termo de Posse de que trata esta Resolução;

2- **Protocolo**, nesta Promotoria de Justiça, a certidão com inteiro teor dos registros no Cartório.

Recife, 02 de junho de 2014.

Maria da Glória Gonçalves Santos
10ª Promotora de Justiça

P.A: nº 014/2013 – Arquimedes: 2013/1219189

ENTIDADE: Fundação Roberto Marinho

OBJETO: Prestação de Contas

RESOLUÇÃO Nº 029/2014

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio do 10º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Tutela de Fundações e Entidades Assistenciais, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto nos artigos 66, do Código Civil e art. 37 e seguintes da RES-PGJ de 08/2010;

Considerando o Relatório Técnico nº 056/2014, elaborado pelo Técnico Ministerial Enéas Casé da Silva;

RESOLVE:

REJEITAR a Prestação de Contas apresentada pela Fundação Roberto Marinho, **referente ao exercício financeiro de 2012.**

Recife, 02 de junho de 2014

Maria da Glória Gonçalves Santos
Promotora de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE**ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA N.º 01/2013**

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, pelas Promotoras de Justiça que este subscrevem, titulares da 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Arcoverde, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado COMPROMITENTE e, do outro lado, o Município de Arcoverde, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por Madalena dos Santos Brito, Prefeita de Arcoverde, Wellington José Pereira de Araújo, Vice-Prefeito de Arcoverde, Albérico Pacheco de Albuquerque, Secretário Municipal de Turismo, Fábio José dos Santos Pereira, Secretário Municipal de Comunicação, Gustavo Luiz Campos de Azevedo, Diretor de Cultura do Município de Arcoverde, a Polícia Militar de Pernambuco, neste ato representada pelo Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, Tenente-Coronel Walme Zeferino de Sousa, pelo Major Carlos Eduardo Gomes de Sá, e pelo Major José Alex Sandro Silva Bezerra, a Polícia Civil do Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Delegado Regional de Polícia Civil, Rômulo César de Holanda Souza e pelo Delegado de Polícia Civil de Arcoverde, José Rivelino Ferreira de Moraes, e, por fim, o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcoverde, neste ato representado pelas Conselheiras Tutelares, Maria do Socorro da Silva Faustino, Vanucia Margarete Rafael Ferreira e Gleys Yara Carvalho Alves, doravante denominados COMPROMISSÁRIOS, celebram o presente ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal, relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública;

CONSIDERANDO que a Constituição da República estabelece que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, a qual é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO que no Município de Arcoverde tradicionalmente são realizadas festas de grande envergadura, ao longo do calendário anual, tais como comemoração do padroeiro, aniversário da cidade, festa de carnaval, festa junina, dentre outras, que concentram uma expressiva quantidade de pessoas da própria cidade e região circunvizinha, com público acima de mil espectadores, pelas dimensões tanto cultural como artística dos eventos, razão pela qual a preocupação com a segurança pública deve ser reforçada;

CONSIDERANDO que, em eventos dessa natureza não raras vezes ocorrem situações de risco, por diversos fatores, tais como, localização inadequada dos polos de animação, falta de controle em relação ao horário de início e encerramento dos shows, presença de crianças e adolescentes muitas vezes desacompanhadas dos pais ou responsáveis, assim como o significativo acréscimo de ocorrências delitivas e um natural desgaste do efetivo policial, em face de ter que permanecer na rua além da jornada prevista;

CONSIDERANDO que a grande aglomeração de pessoas verificada por ocasião de grandes festividades, impõe, dentre outras medidas, a intervenção administrativa municipal, a fim de assegurar a segurança e a incolumidade das pessoas e do patrimônio e o respeito ao meio ambiente, inclusive no tocante à poluição sonora;

CONSIDERANDO que foi celebrado, em razão disso, o TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA N.º 001, de 14/05/2013, tendo por objeto o estabelecimento de medidas que promovam a melhoria na segurança e na organização das programações artísticas e culturais, em todos os eventos promovidos ou autorizados pela Prefeitura Municipal de Arcoverde, com previsão de público superior a 1000 (uma mil) pessoas;

CONSIDERANDO que, dentre os eventos festivos de grande envergadura realizados ou autorizados pelo Município de Arcoverde, com previsão de público superior a mil pessoas, destacam-se os festejos juninos, que expressam a identidade da população, valorização de sua cultura e atrativo turístico;

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo Município de Arcoverde, no sentido de estender, durante os festejos juninos, o horário de encerramento do evento, isto de modo a garantir a plena realização da festa, que hoje representa fonte maior de renda e geração de empregos no setor turístico, sendo reconhecida como uma das principais festas de São João do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que, no período junino, algumas datas são especialmente comemoradas no Município de Arcoverde, por amor à tradição e aos costumes da população;

CONSIDERANDO que, nessas datas, os festejos juninos reclamam a imposição de cláusulas e condições específicas, a serem observadas cumulativamente com as cláusulas e condições gerais, previstas para os grandes os eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e consolidar as normas estabelecidas no anterior termo de ajustamento de conduta, a fim de assegurar a segurança e a incolumidade das pessoas e do patrimônio e o respeito ao meio ambiente, inclusive no tocante à poluição sonora;

Celebram o presente ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA N.º 001/2013, de 14/05/2013, que passa vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por objeto o estabelecimento de medidas que promovam a melhoria na segurança e na organização das programações artísticas e culturais, em todos os eventos promovidos ou autorizados pela Prefeitura Municipal de Arcoverde, com previsão de público superior a 1.000 (mil) pessoas;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE ARCOVERDE

I - Oficiar, com a antecedência de, no mínimo 30 (trinta) dias, à Polícia Militar, à Delegacia de Polícia, ao Ministério Público, dentre outros órgãos, comunicando a realização do evento, devendo constar, dentre outras informações, toda programação (datas, horário, local, atrações artísticas, estimativa de público, etc.);

II - Providenciar ou exigir dos organizadores do evento atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros, em relação à segurança das estruturas montadas (palcos, camarotes, arquibancadas, etc.), mantendo-os sob sua guarda para fins de apresentação, caso seja requisitado;

III - Providenciar, mediante a atuação de fiscais da prefeitura, para que os eventos sejam iniciados a partir das 18hs, com previsão de encerramento e desligamento de todo tipo de aparelho que emita som, em todos os focos de animação, no máximo, às 02hs, inclusive, com encerramento do funcionamento de restaurantes, bares e barracas.

IV - ordenar e fiscalizar adequadamente o comércio e trânsito na área de animação, promovendo o isolamento e o bloqueio do trânsito no entorno, assegurando o direito de locomoção dos moradores da área;

V - Disponibilizar banheiros públicos móveis para a população, incluídos sanitários específicos para portadores de deficiência, devidamente sinalizados e em locais adequados, na proporção de um banheiro masculino e um feminino para cada 100 pessoas;

VI - Providenciar atendimento médico de emergência no local do evento, com no mínimo um médico socorrista, um enfermeiro ou um técnico de enfermagem, bem como os respectivos equipamentos para atendimento de urgência e ambulância de plantão;

VII - Ordenar a distribuição dos vendedores ambulantes e de carroças de venda de alimentos e similares, para que estes comercializem apenas nos locais previamente fixados pela organização do evento, de modo a evitar acidentes, fiscalizando e coibindo qualquer infração mediante o apoio da PMPE;

VIII - Orientar e fiscalizar os vendedores de bebidas, advertindo-os que façam uso apenas de copos descartáveis e não comercializem bebidas em vasilhames de vidro;

IX - Orientar e fiscalizar os vendedores de bebidas alcoólicas em geral, com o apoio da Polícia Militar, em relação à proibição referente à venda, ao fornecimento e ao consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes;

X - Notificar os restaurantes, bares e similares, instalados nas proximidades dos locais dos eventos, no sentido de não comercializarem bebidas em vasilhames ou copos de vidro, no período das festividades, bem como para encerrarem suas atividades logo após o término dos shows, sob pena de cancelamento do alvará de funcionamento;

XI – Divulgar, nas rádios, internet e mediante a confecção e distribuição de cartazes e panfletos para a população em geral, informe sobre as cláusulas atinentes (1) aos horários de abertura e encerramento do evento, (2) as que estipulam a obrigação de desligamento de todo tipo de aparelho que emita som, em todos os focos de animação, inclusive, com encerramento do funcionamento de restaurantes, bares e barracas, (3) as que proíbem o uso de copos e vasilhames de vidro e (4) as que proíbem a venda, o fornecimento e o consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes;

XII - Providenciar, logo após o término das festas, a total limpeza do local do evento, impedindo o acúmulo de lixo e sujeira;

XIII - Escalar fiscais da vigilância sanitária nos eventos, para que, no uso do poder de polícia, garantam a higiene e a limpeza dos bens de consumo comercializados por bares, restaurantes, ambulantes, etc.;

XIV - Adotar todas as providências necessárias junto à concessionária de energia elétrica -CELPE, voltadas a evitar que haja suspensão ou interrupção, ainda que momentânea, na distribuição de energia, nos dias e horários dos eventos, inclusive, se for o caso, disponibilizando geradores móveis de energia para o local;

XV - Promover a colocação de câmeras de segurança em pontos estratégicos da festividade, sendo de no mínimo 12 aparelhos;

XVI - Manter a população de tudo informada em relação ao evento e advertir quanto às regras de segurança, sobretudo através da imprensa escrita, das rádios e via *internet* pelo portal da Prefeitura de Arcoverde;

Parágrafo único. Especificamente em relação aos festejos juninos, nos dias de sábado, na véspera da data comemorativa de São João (23/06) e na véspera da data comemorativa de São Pedro (28/06), providenciar para que os eventos sejam iniciados a partir das 20hs, com previsão de encerramento e desligamento de todo tipo de aparelho que emita som, em todos os focos de animação, no máximo, às 04hs, inclusive, com encerramento do funcionamento de restaurantes, bares e barracas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

I - Providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas ao policiamento ostensivo;

II - Auxiliar diretamente a Prefeitura no cumprimento dos horários de encerramento dos shows, na fiscalização do uso de vasilhames de plástico pelos comerciantes e público em geral;

III - Prestar toda segurança necessária nos polos de animação e outros possíveis pontos de concentração na cidade, independentemente do horário de encerramento dos shows, salientando que os horários estabelecidos neste termo servem apenas como um mecanismo de redução do número de ocorrências e não como marco ou parâmetro para a retirada do policiamento ostensivo das ruas;

IV - Adotar as providências necessárias no sentido de proibir o uso de equipamentos sonoros por bares, restaurantes, veículos, dentre outros, que provocam poluição sonora, após o término do evento;

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO - Providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas à Polícia Judiciária, garantindo o pleno acesso do público à delegacia local ou à estrutura móvel montada, observando, ainda, a mesma exigência prevista no Inc. III, da Cláusula Terceira, do presente acordo.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DE ARCOVERDE - Atuar dentro da esfera de suas atribuições legais, em regime de plantão, na sede do Conselho Tutelar e nos pontos de animação, durante os dias de festividade, até o final dos eventos.

CLÁUSULA SEXTA: DO INADIMPLEMENTO – O não cumprimento pelos COMPROMISSÁRIOS das obrigações constantes deste termo implicará pagamento de multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), corrigidos monetariamente, a partir da data do fato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente ajustamento de conduta serão revertidos ao Fundo criado pela Lei n.º 7.347/85.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO – O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente aditivo ao termo de ajustamento de conduta.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO – Fica estabelecida a Comarca de Arcoverde como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁUSULA NONA – Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

E, por estarem as partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA N.º 001/2013, de 14/05/2013, que segue devidamente assinado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Arcoverde, 20 de maio de 2014.

Éricka Garmes Pires Veras

Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Arcoverde

Márcia Maria Amorim de Oliveira

Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Arcoverde

Madalena dos Santos Brito

Prefeita do Município de Arcoverde

Wellington José Pereira de Araújo

Vice-Prefeito do Município de Arcoverde

Albérico Pacheco de Albuquerque

Secretário Municipal de Turismo

Fábio José dos Santos Pereira,

Secretário Municipal de Comunicação

Gustavo Luiz Campos de Azevedo

Diretor de Cultura do Município de Arcoverde

Tenente-Coronel Walme Zeferino de Sousa

Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco

Major Carlos Eduardo Gomes de Sá

Sub-comandante 3º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco

Major José Alex Sandro Silva Bezerra

3º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco

Rômulo Cesar de Holanda Souza

Delegado Regional de Polícia Civil

José Rivelino Ferreira de Moraes

Delegado de Polícia Civil de Arcoverde

Maria do Socorro da Silva Faustino

Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcoverde

Vanucia Margarete Rafael Ferreira

Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcoverde

Gleys Yara Carvalho Alve Maria Rosileide da Silva

Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcoverde

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO PRELIMINAR Nº 07-029/2011 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 28/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para defesa do patrimônio público e social, conforme prescrito no art. 129, III, 1ª parte, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de novas colheitas probatórias para conclusão do procedimento, mormente a necessidade de análise contábil referente ao FUNDEB.

CONSIDERANDO o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

R E S O L V E:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

1) Nomeação da Servidora Kilma Cristina Siqueira Vasconcelos como secretária escrevente;

2) Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente conversão.

D E T E R M I N A R, inicialmente, proceda o analista ministerial – perito contábil a continuação da apreciação.

2) REMETER cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP – Patrimônio Público e Social, e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

3) ENCAMINHAR cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

4) PROVIDENCIAR o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES.

Petrolina, 02 de junho de 2014.

Lauriney Reis Lopes
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO

RECOMENDAÇÃO Nº 003/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante infra-assinada, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nas disposições contidas no art. 129, inciso II, da Constituição Federal; na Lei nº 8.625/93, art. 26, incisos I e V, e art. 27, incisos I e II, parágrafo único, inciso IV combinados, ainda, com o disposto no art. 5º, incisos, I, II e IV, c/c art. 6º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 12/94;

CONSIDERANDO a notícia fornecida a esta promotoria de justiça pela coordenadora da Escola Municipal João de Assis Moreno, por ocasião da II Reunião do Projeto MP Presente, sobre a apreensão de fogos de estampido em poder de alunos, bem como sobre a comercialização dos referidos produtos na calçada da escola;

CONSIDERANDO que o art. 81, inciso IV da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) determina ser **proibida a venda à criança ou adolescente de fogos de estampido e de artifício, exceto aqueles que pelo seu reduzido potencial sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida;**

CONSIDERANDO o teor do art. 244 da Lei 8.069/90, segundo o qual a conduta de **vender, fornecer ainda que gratuitamente ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente fogos de estampido ou de artifício, exceto aqueles que, pelo seu reduzido potencial, sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida é crime apenado com detenção de seis meses a dois anos, e multa.**

CONSIDERANDO o Decreto-lei nº 4.238 de 08.04.1942, que dispõe sobre a Fabricação, o Comércio e o Uso de Artigos Piro-técnicos, classificando-os nas Classes A, B, C e D, sendo que a Classe B inclui: 1 - os fogos de estampido com 0,25 (vinte e cinco centigramas) de pólvora no máximo; 2 - os foguetes, com ou sem flecha, de apito ou de lágrimas, sem bomba; e 3 - os chamados "pots-á-feu", "morteirinhos de jardim", "serpentes voadoras" e outros equiparáveis.

CONSIDERANDO estabelecer o art. 5º do Decreto-lei nº 4.238 que **os fogos incluídos na Classe B não podem ser vendidos a menores de 16 (dezesseis) anos e sua queima é proibida nos seguintes locais: a) nas portas, janelas, terraços, etc., dando para a via pública e na própria via pública; b) nas proximidades dos hospitais, estabelecimentos de ensino e outros locais determinados pelas autoridades policiais.**

CONSIDERANDO dispor o art. 8º do mesmo Decreto-lei que é proibido fabricar, comercializar e queimar balões, bem assim todos os fogos em cuja composição tenha sido empregada a dinamite ou qualquer de seus similares.

CONSIDERANDO, ainda, estabelecer o art. 10 que **nenhuma casa comercial ou particular poderá expor à venda, a varejo ou por atacado, os produtos constantes do presente Decreto-Lei, em licença prévia da autoridade policial competente, de acordo com instruções que serão baixadas pelos Chefes das Polícias do Distrito Federal e dos Estados.**

CONSIDERANDO, por fim, o parágrafo único do art. 10, segundo o qual **os fogos das classes A, B e C só poderão ser expostos à venda devidamente acondicionados e com rótulos explicativos de seu efeito e de seu manejo e onde estejam discriminadas sua denominação usual, sua classificação e sua procedência.**

RESOLVE RECOMENDAR:

1) À Prefeitura Municipal de São João, que exerce seu Poder de Polícia, fiscalizando os estabelecimentos que comercializem fogos de artifício, aplicando as penalidades cabíveis em caso de descumprimento dos termos do alvará de autorização ou de comercialização sem alvará;

2) À Secretaria de Vigilância Sanitária Municipal para que realize inspeção nos estabelecimentos comerciais que comercializem fogos de estampido da Classes A, B, C e D, a fim de verificar os cuidados no acondicionamento do material e o risco à vizinhança, adotando as medidas cabíveis para recolhimento do material em situação irregular;

3) Ao Comandante do Destacamento da Polícia Militar deste Município, que promova diligências no sentido de fiscalizar a venda a menores de 16 anos de fogos incluídos, bem como a queima de fogos incluídos na Classe B nas proximidades dos hospitais, **estabelecimentos de ensino** e na via pública, **notadamente nas proximidades da Escola João de Assis Moreno**, adotando as medidas cabíveis;

4) Ao Conselho Tutelar deste Município, que proceda a diligências no sentido de fiscalizar os referidos estabelecimentos comerciais e a queima de fogos incluídos na Classe B por menores de 16 anos, adotando as medidas cabíveis;

Para conhecimento e cumprimento da presente Recomendação, remeta-se cópia desta:

a) Ao Comandante do Destacamento da Polícia Militar, neste Município, juntamente com cópia do Decreto-lei nº 4.238 de 08.04.1942;

b) Ao Conselho Tutelar de São João, juntamente com cópia do Decreto-lei nº 4.238 de 08.04.1942;

c) À Prefeitura Municipal de Exu juntamente com cópia do Decreto-lei nº 4.238 de 08.04.1942;

d) À Secretaria de Vigilância Sanitária do Município juntamente com cópia do Decreto-lei nº 4.238 de 08.04.1942;

e) À rádio local, para divulgação;

f) À Secretaria Geral do Ministério Público, em meio magnético, para fins de conhecimento e publicação no Diário Oficial;

Publique-se.

Notifique-se.

São João, 02 de Junho de 2014.

Ana Cristina Barbosa Taffarel
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 04/2014

Arquimedes
N.doc. 2014/1564597
Doc. 4094418

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 129, inciso II da Constituição Federal, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da Promotora de Justiça em exercício pleno nesta Comarca, **MILENA CONCEIÇÃO REZENDE MASCARENHAS SANTOS**, doravante denominado COMPROMITENTE, e de outro lado o representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM**, na pessoa do Prefeito **BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO** e o Sr. **PEDRO JUNIOR DA SILVA PRADO**, Secretário de Cultura e Turismo, a **Coordenadora do Conselho Tutelar** e o **Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Tracunhaém e o Comandante da 1ª Companhia da Polícia Militar**, todos abaixo denominados e doravante designados por COMPROMISSÁRIOS, celebram o presente **Termo de Ajustamento de Conduta**.

CONSIDERANDO – ofício nº 045/2014, da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Tracunhaém/PE, o qual noticia as festividades do padroeiro da cidade, denominada de Trezenário de Santo Antônio, que será comemorado a partir do dia 1º até o dia 13 de junho de 2014, no Pátio de Eventos – CENTRART, conforme Programação, em anexo.

CONSIDERANDO – que em todos os pólos de animações encontramos várias crianças e adolescentes, muitas vezes desacompanhados dos pais ou responsáveis, por razões diversas, principalmente, por se tratar de um dos maiores eventos da cidade e da região tendo em vista a atração anunciada;

CONSIDERANDO – que se deve evitar a possibilidade de ocorrer situações de risco, em face da falta de controle em relação ao horário de encerramento dos shows, o que proporciona o acúmulo de pessoas até avançada hora dos dias seguintes, ocasionando, dentre outras coisas, o acréscimo de ocorrências delituosas e um natural desgaste do efetivo policial, em face de ter que permanecer na rua além da jornada prevista;

CONSIDERANDO – que, em eventos desta natureza, é muito comum a prática de excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, assim como atos de violência, envolvendo, muitas vezes, crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO – que há inexistência de controle quanto a entrada de vasilhames de vidros, de todos os formatos e tamanhos, que podem ser utilizados como arma, bem como inexistência de controle de entrada de cidadãos, que podem entrar portando arma de fogo ou arma branca;

CONSIDERANDO – a necessidade de medidas de segurança mais eficientes, conforme constatações da Polícia Militar de Pernambuco;

CELEBRAM o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por objeto o estabelecimento de medidas que promovam a melhoria na segurança e na organização das programações artísticas e culturais, sobretudo, na área do evento;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO ORGANIZADOR DO EVENTO E/OU PREFEITURA

I – Providenciar, mediante a atuação de fiscais da prefeitura, o encerramento e desligamento de todo tipo de aparelho que emita som às 02:00 durante as datas mencionadas;

II- Orientar os vendedores ambulantes cadastrados ou não, carroças de churrasquinhos e similares para que estes comercializem em locais previamente definidos pela organização de modo a evitar acidentes, fiscalizando e coibindo qualquer infração mediante o apoio da PMPE;

III- Colocar banheiros públicos móveis com sinalização para a população, nas proximidades do pólo de animação;

IV- Ativar o Conselho Tutelar para comparecer ao local das festividades, mantendo regime de plantão, conforme escala a ser definida pelo referido Conselho, a qual deve ser dada a devida publicidade;

V- Orientar e fiscalizar os vendedores de bebidas cadastrados ou não, advertindo para o uso de copos e vasos descartáveis e não comercialização em vasilhames de vidros;

VI- Trabalhar junto vendedores ambulantes, cadastrados ou não, orientando-os para não comercializarem bebidas em vasilhames ou copos de vidro no período da festividade, bem como para encerrarem suas atividades após o término dos shows;

VII - Providenciar a limpeza urbana e desinfecção dos cestos de lixos após o término das festividades;

VIII - Garantir a presença de uma ambulância e pessoal qualificado para prestar os primeiros socorros e a remoção dos acidentados para o hospital municipal;

IX - Deixar a população informada de tudo o que se realizará, e também advertir quanto às dicas de segurança, sobretudo através da imprensa;

X – Divulgar nas rádios a presente recomendação, enfatizando-se a proibição de uso de copos e vasilhames de vidro, junto aos vendedores de bebidas e ao público em geral, bem como a proibição vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, bebidas alcoólicas ou produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, sob pena das cominações legais;

CLAUSULA TERCEIRA: DA POLÍCIA MILITAR

I - Providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas ao policiamento ostensivo;

II – Auxiliar diretamente a Prefeitura no cumprimento dos horários de encerramento dos shows, na fiscalização do uso de vasilhames de plástico pelos comerciantes e público em geral, no ingresso dos foliões na área do evento, mediante revista, bem como na proibição de vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, bebidas alcoólicas ou produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, tomando as providências necessárias para sua efetivação;

III – Prestar toda segurança necessária no pólo de animação e outros possíveis pontos de concentração na cidade, independentemente do horário de encerramento dos shows. Desde já, saliente-se que os horários acima estabelecidos servem apenas como um mecanismo de redução do número de ocorrências e não como marco ou parâmetro para a retirada do policiamento ostensivo das ruas;

IV – Realizar policiamento de trânsito na entrada da cidade, às margens da BR 408, como forma de evitar engarrafamento, prevenir acidentes e fiscalizar condutores de veículos automotores sob influência de álcool;

V – Proibir a utilização de "paredões" ao redor do evento e em toda a cidade, assim como a utilização de sons amplificadores em veículos automotores.

CLAUSULA QUARTA: DA POLÍCIA CIVIL

I - Providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas à polícia judiciária.

CLAUSULA QUINTA: DO CONSELHO TUTELAR

I – Atuar dentro da esfera de suas atribuições legais, em regime de plantão domiciliar, indo até o ponto de animação, durante os dias de festividade, até o final dos eventos.

CLÁUSULA SEXTA: DO INADIMPLEMENTO – O não cumprimento pelos COMPROMISSÁRIOS das obrigações constantes deste Termo implicará pagamento de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigidos monetariamente a partir da data deste, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Ajustamento de Conduta serão revertidos ao Fundo da Criança e do Adolescente de Tracunhaém/PE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO – O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Ajustamento.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO – Fica estabelecida a Comarca de Tracunhaém/PE como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁUSULA NONA – Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso VII, do Código de Processo Civil. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmaram o presente Termo de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pela Promotora de Justiça abaixo subscrito foi referendado o compromisso celebrado, com base no art.129, inciso II, da Constituição Federal, conferindo-lhe natureza de título executivo extrajudicial.

É o termo de ajustamento de conduta, que passa a produzir todos os seus efeitos legais a partir desta data. Seguem-se as assinaturas.

Tracunhaém, 28 de maio de 2014.

Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos
Promotora de Justiça

Belarmino Vasquez Mendez Neto
Prefeito do Município de Tracunhaém

Pedro Junior da Silva Prado
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Severino Jairo Francisco
Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Tracunhaém

Anacleto Suassuana
Comandante da 1ª Companhia da Polícia Militar

Marta Maria do Nascimento Melo de Oliveira
Coordenadora do Conselho Tutelar

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAIAL

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2014

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através de seu representante que ao final assina; no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 29, IV e 129, II da Constituição Federal; art. 26, incisos I e V c/c art. 27, I e II, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal n 8.625/93; art. 5º, I, II e IV c/c o art. 6º, I e V da Lei Complementar Estadual nº 21/98, artigo 25, VIII, da Lei Federal nº 8.625/93 e no art. 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85 e ainda:

CONSIDERANDO a iminência de realização do evento global COPA DO MUNDO – 2014;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 127 da Constituição Federal, segundo o qual o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, no cumprimento de suas atribuições constitucionais, expedir recomendações visando ao cumprimento do ordenamento jurídico, bem como ao respeito aos direitos e bens por ele tutelados;

CONSIDERANDO que o referido instrumento de atuação do *Parquet* possibilita prevenir responsabilidades da Administração Pública, permitindo adoção de mecanismos que auxiliem o efetivo exercício dos direitos assegurados na Constituição Federal e na legislação correlata;

CONSIDERANDO que, por ocasião da Copa das Confederações FIFA 2013, foi noticiado que órgãos públicos iriam adquirir ingressos para as partidas do aludido torneio esportivo¹ mundial;

CONSIDERANDO que, à época do aludido torneio esportivo, o Ministério Público averiguou as informações e confirmou a intenção da Administração Pública Direta e Indireta de alguns Estados e Municípios, em adquirir ingressos, camarotes e espaços para a Copa das Confederações FIFA 2013;

CONSIDERANDO que algumas entidades públicas cancelaram a intenção de compra de ingressos e camarotes, após solicitação de informações por parte do Ministério Público;

CONSIDERANDO, a título de exemplificação, que o Distrito Federal, apesar de questionado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, adquiriu ingressos e camarotes no valor de R\$ 2.852.227,35 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), por meio da “Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP”, empresa pública distrital integrante da Administração Indireta;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, diante da conduta dos gestores distritais responsáveis, ajuizou a Ação de Improbidade Administrativa tombada sob nº 0009423-07.2013.8.07.0018, em curso na 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

CONSIDERANDO proximidade da realização da Copa do Mundo FIFA 2014, no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, tendo por sede as cidades de Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Porto Alegre, São Lourenço da Mata/Recife, Rio de Janeiro, Salvador, Natal e São Paulo;

CONSIDERANDO a eventual aquisição de ingressos/camarotes/pacotes de hospitalidade pelo Poder Público não se harmoniza com o princípios republicano e democrático que estruturam a organização jurídico-política do Estado Brasileiro;

CONSIDERANDO que, em juízo de prelibação sumária, vislumbra-se possível irregularidade e desvio de finalidade na despesa pública para aquisição de ingressos/camarotes/pacotes para a COPA 2014, pois a aludida despesa se submete ao princípio do **interesse público** vigente no regime democrático/republicano;

“**Finalidade** é o elemento pelo qual todo ato administrativo deve estar dirigido ao **interesse público**. **Realmente não se pode conceber que o administrador, como gestor de bens e interesses da coletividade possa estar voltado a interesses privados**. O intuito de sua atividade deve ser o bem comum, o atendimento aos reclamos da comunidade, porque essa de fato é sua função.”²

“(…) o **desvio de poder** é a modalidade de abuso em que o **agente busca alcançar fim diverso daquele que a lei lhe permitiu**, como bem assinala LAUBADÈRE. **A finalidade da lei está sempre voltada para o interesse público**. Se o agente atua em descompasso com esse fim, desvia-se de seu poder e pratica, assim, conduta ilegítima. Por isso é também que tal vício é também denominado de **desvio de finalidade**, denominação, alás, adotada na lei que disciplina a ação popular (Lei nº 4.717, de 29.6.1965, art. 2º, parágrafo único, “e”).³

CONSIDERANDO que o **desvio de finalidade** do ato administrativo induz **ilegalidade e nulidade da respectiva despesa pública**, ao teor do art. 2º. da Lei 4.717/65:

Art. 2º **São nulos os atos lesivos ao patrimônio** das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de: (...)

c) **ilegalidade do objeto**; (...)
e) **desvio de finalidade**.

CONSIDERANDO que eventual conduta de aquisição de ingressos/camarotes/pacotes de hospitalidade para a Copa do Mundo FIFA 2014 por parte do Poder Público caracteriza também ofensa aos princípios expressos no artigo 37 da Constituição da República, entre eles os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO que, à luz do ordenamento jurídico político pátrio, não se vislumbra, ao menos em tese, a presença de interesse público no ato administrativo de aquisição de ingressos de ingressos/camarotes/pacotes de hospitalidade pelo Poder Público para a Copa do Mundo FIFA 2014;

CONSIDERANDO, por fim, o contido na Recomendação PGJ nº 02/2014, publicada no DOE de 17 de março de 2014;

O **MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado de PERNAMBUCO**, por meio de seu Representante, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 127, *caput*, e artigo 129, incisos II, III e V, da Constituição da República; artigo 5º, inciso III, “e”, inciso V, “a”, artigo 6º, VII, “c”, e incisos X e XX, todos da Lei Complementar nº 75/93; artigo 4º, inciso IV e artigo 23, ambos da Resolução 87/2006, do CSMPPF e demais dispositivos pertinentes à espécie, e diante da existência do procedimento de acompanhamento em curso,

RESOLVE:

RECOMENDAR

À **Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, do Município de Maraiál-PE que se abstenham de adquirir junto à FIFA, à Match, suas afiliadas ou eventuais revendedores, ingressos/camarotes/pacotes de hospitalidade ou qualquer outro espaço assemelhado para as partidas da Copa do Mundo FIFA 2014.**

E, para tanto, REQUISITAR:

(a) à Prefeita de Maraiál-PE informações acerca de eventual proposta de aquisição de ingressos/camarotes/pacotes de hospitalidade ou outros espaços que lhe façam às vezes já firmada junto à FIFA, à Match ou afiliadas; Bem como, que deem ciência a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do inteiro teor da presente recomendação, para que encaminhem ao Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, respostas aos itens a supra e ao item b a seguir.

(b) em caso de resposta positiva para o item anterior, informar se já foram faturados e pagos os serviços contratados ou a previsão para sua ocorrência.

Fixa-se o prazo de 10 (dez) dias para que sejam informadas as providências adotadas em relação à presente recomendação.

Encaminhe-se cópia da presente recomendação ao Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

Encaminhe-se, ainda, cópia desta recomendação ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para o devido conhecimento.

Registre-se, autue-se e publique-se.

Maraial/PE, 30 de maio de 2014

Russeaux Vieira de Araújo
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAIAL

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2014

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através de seu representante que ao final assina; no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 29, IV e 129, II da Constituição Federal; art. 26, incisos I e V c/c art. 27, I e II, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal n 8.625/93; art. 5º, I, II e IV c/c o art. 6º, I e V da Lei Complementar Estadual nº 21/98, artigo 25, VIII, da Lei Federal nº 8.625/93 e no art. 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85 e ainda:

CONSIDERANDO a iminência de realização do evento global COPA DO MUNDO – 2014;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 127 da Constituição Federal, segundo o qual o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, no cumprimento de suas atribuições constitucionais, expedir recomendações visando ao cumprimento do ordenamento jurídico, bem como ao respeito aos direitos e bens por ele tutelados;

CONSIDERANDO que o referido instrumento de atuação do *Parquet* possibilita prevenir responsabilidades da Administração Pública, permitindo adoção de mecanismos que auxiliem o efetivo exercício dos direitos assegurados na Constituição Federal e na legislação correlata;

CONSIDERANDO que, por ocasião da Copa das Confederações FIFA 2013, foi noticiado que órgãos públicos iriam adquirir ingressos para as partidas do aludido torneio esportivo¹ mundial;

CONSIDERANDO que, à época do aludido torneio esportivo, o Ministério Público averiguou as informações e confirmou a intenção da Administração Pública Direta e Indireta de alguns Estados e Municípios, em adquirir ingressos, camarotes e espaços para a Copa das Confederações FIFA 2013;

CONSIDERANDO que algumas entidades públicas cancelaram a intenção de compra de ingressos e camarotes, após solicitação de informações por parte do Ministério Público;

CONSIDERANDO, a título de exemplificação, que o Distrito Federal, apesar de questionado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, adquiriu ingressos e camarotes no valor de R\$ 2.852.227,35 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), por meio da “Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP”, empresa pública distrital integrante da Administração Indireta;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, diante da conduta dos gestores distritais responsáveis, ajuizou a Ação de Improbidade Administrativa tombada sob nº 0009423-07.2013.8.07.0018, em curso na 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

CONSIDERANDO proximidade da realização da Copa do Mundo FIFA 2014, no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, tendo por sede as cidades de Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Porto Alegre, São Lourenço da Mata/Recife, Rio de Janeiro, Salvador, Natal e São Paulo;

CONSIDERANDO a eventual aquisição de ingressos/camarotes/pacotes de hospitalidade pelo Poder Público não se harmoniza com o princípios republicano e democrático que estruturam a organização jurídico-política do Estado Brasileiro;

CONSIDERANDO que, em juízo de prelibação sumária, vislumbra-se possível irregularidade e desvio de finalidade na despesa pública para aquisição de ingressos/camarotes/pacotes para a COPA 2014, pois a aludida despesa se submete ao princípio do **interesse público** vigente no regime democrático/republicano;

“**Finalidade** é o elemento pelo qual todo ato administrativo deve estar dirigido ao **interesse público**. **Realmente não se pode conceber que o administrador, como gestor de bens e interesses da coletividade possa estar voltado a interesses privados**. O intuito de sua atividade deve ser o bem comum, o atendimento aos reclamos da comunidade, porque essa de fato é sua função.”⁵

“(…) o **desvio de poder** é a modalidade de abuso em que o **agente busca alcançar fim diverso daquele que a lei lhe permitiu**, como bem assinala LAUBADÈRE. **A finalidade da lei está sempre voltada para o interesse público**. Se o agente atua em descompasso com esse fim, desvia-se de seu poder e pratica, assim, conduta ilegítima. Por isso é também que tal vício é também denominado de **desvio de finalidade**, denominação, alás, adotada na lei que disciplina a ação popular (Lei nº 4.717, de 29.6.1965, art. 2º, parágrafo único, “e”).⁵

CONSIDERANDO que o **desvio de finalidade** do ato administrativo induz **ilegalidade e nulidade da respectiva despesa pública**, ao teor do art. 2º. da Lei 4.717/65:

Art. 2º **São nulos os atos lesivos ao patrimônio** das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de: (...)

c) **ilegalidade do objeto**; (...)
e) **desvio de finalidade**.

CONSIDERANDO que eventual conduta de aquisição de ingressos/camarotes/pacotes de hospitalidade para a Copa do Mundo FIFA 2014 por parte do Poder Público caracteriza também ofensa aos princípios expressos no artigo 37 da Constituição da República, entre eles os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO que, à luz do ordenamento jurídico político pátrio, não se vislumbra, ao menos em tese, a presença de interesse público no ato administrativo de aquisição de ingressos de ingressos/camarotes/pacotes de hospitalidade pelo Poder Público para a Copa do Mundo FIFA 2014;

CONSIDERANDO, por fim, o contido na Recomendação PGJ nº 02/2014, publicada no DOE de 17 de março de 2014;

O **MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado de PERNAMBUCO**, por meio de seu Representante, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 127, *caput*, e artigo 129, incisos II, III e V, da Constituição da República; artigo 5º, inciso III, “e”, inciso V, “a”, artigo 6º, VII, “c”, e incisos X e XX, todos da Lei Complementar nº 75/93; artigo 4º, inciso IV e artigo 23, ambos da Resolução 87/2006, do CSMPPF e demais dispositivos pertinentes à espécie, e diante da existência do procedimento de acompanhamento em curso,

RESOLVE:

RECOMENDAR

À **Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, do Município de Jaqueira-PE que se abstenham de adquirir junto à FIFA, à Match, suas afiliadas ou eventuais revendedores, ingressos/camarotes/pacotes de hospitalidade ou qualquer outro espaço assemelhado para as partidas da Copa do Mundo FIFA 2014.**

E, para tanto, REQUISITAR:

(a) ao Prefeito de Jaqueira-PE informações acerca de eventual proposta de aquisição de ingressos/camarotes/pacotes de hospitalidade ou outros espaços que lhe façam às vezes já firmada junto à FIFA, à Match ou afiliadas; Bem como, que deem ciência a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do inteiro teor da presente recomendação, para que encaminhem ao Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, respostas aos itens a supra e ao item b a seguir.

(b) em caso de resposta positiva para o item anterior, informar se já foram faturados e pagos os serviços contratados ou a previsão para sua ocorrência.

Fixa-se o prazo de 10 (dez) dias para que sejam informadas as providências adotadas em relação à presente recomendação. Encaminhe-se cópia da presente recomendação ao Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

Encaminhe-se, ainda, cópia desta recomendação ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para o devido conhecimento.

Registre-se, autue-se e publique-se.

Maraial/PE, 30 de maio de 2014

Russeaux Vieira de Araújo
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARAIAL/PE

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 02/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante ao final assinado, Dr. Russeaux Vieira de Araújo, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 127, caput, 129, incisos II e III, e 225, todos da Constituição Federal; na Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 27, I e II, parágrafo único, I e IV, art. 5º, §6º, da Lei n.º 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública) e art. 585, inciso VIII, do CPC, combinados, ainda, com o disposto no art. 5º, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, atualizada pela Lei Complementar n.º 21/98 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), arts. 29 e seguintes da Resolução CSMP-MPPE nº 01/2012, doravante denominado **COMPROMITENTE**; e, do outro lado, o Município de Maraial/PE, neste ato representada pela Procuradora-Geral do Município, Dra. Thais Cortez Wanderley Santos Cavalcante, pela Secretária Municipal de Finanças, Dra. Amanda Karolina de A. S. Wanderley Castro, e pelo senhor João Batista Gusmão da Silva, da Secretaria de Saúde, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a incumbência constitucionalmente atribuída ao Ministério Público da Defesa da Ordem Jurídica, do Regime Democrático e dos Interesses coletivos e individuais indisponíveis, prevista no artigo 127 da Constituição da República e artigo 67 da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a observância dos Princípios Constitucionais da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade e eficiência da Administração Pública positivados no artigo 37 da Constituição da República devem ser observados por todos os entes e Poderes Públicos, inclusive no âmbito municipal, deve o Ministério Público agir preventiva e repressivamente na coibição de atos atentatórios ao interesse público;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente responsável pela defesa de direitos individuais homogêneos, ainda que disponíveis e divisíveis, mormente quando apresentem relevância social ou características de massificação de conflito (STJ. REsp 1283206/PR, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 11/12/2012, DJe 17/12/2012);

CONSIDERANDO que o Dr. Audrey Luciano A. Almeida, Psiquiatra, CREMEPE 12369, cpf 495.146.604-04, presta serviços médicos à população do município de Maraial/PE, mormente no atendimento aos doentes mentais e ao público em geral;

CONSIDERANDO que os salários do citado profissional estão atrasados desde novembro/2013, o que ocasionou a interrupção da prestação de serviços médicos à população necessitada;

CONSIDERANDO que o atendimento à saúde mental básica é prioritário no município de Maraial/PE, onde há elevado índice de incidência de doenças mentais na população urbana e rural;

CONSIDERANDO que a defesa do direito à saúde das populações hipossuficientes integra o âmbito de atribuições deste Ministério Público;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O vertente termo de compromisso de ajustamento de conduta objetiva o parcelamento das verbas remuneratórias do profissional Dr. Audrey Luciano A. Almeida, Psiquiatra, CREMEPE 12369, correspondentes aos meses de novembro/2013 a abril/2014, por parte da Prefeitura Municipal de Maraial/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Município de Maraial/PE, neste ato representado pela senhora Procuradora-Geral do Município, efetuará o pagamento dos valores devidos (cerca de R\$ 18.000,00 – dezoito mil reais) ao médico psiquiatra referido, durante a execução do orçamento municipal do ano de 2014, em 03 (três) prestações mensais e sucessivas, a partir do mês de junho/2014, juntamente com o pagamento ordinário e mensal de seu salário.

Parágrafo único – o médico psiquiatra Dr. Audrey Luciano A. Almeida, CREMEPE 12369, retomará o atendimento semanal neste município no dia 09 de junho de 2014, segunda-feira;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MULTA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO

Em caso de descumprimento injustificado das obrigações assumidas, será aplicada o COMPROMISSÁRIO multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil) reais por cada episódio de descumprimento, que será revertido ao Fundo previsto no art. 13, da Lei 7.347/85, sem prejuízo das sanções cabíveis, servindo o presente acordo como título executivo extrajudicial, por força do que estabelece o art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85;

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A Representante Legal da Compromissário obriga-se solidária e pessoalmente pelo pagamento da multa prevista na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

I – O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

I - Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

I – O foro da comarca de Maraial/PE é o competente para dirimir quaisquer pendências decorrentes da execução deste termo de compromisso de ajustamento de compromisso.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam este instrumento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

REMETA-SE cópia do presente Termo, através de ofício:

À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para divulgação no átrio da sede daquele Poder;

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público de Pernambuco e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e da Saúde, para fins de conhecimento;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

Maraial/PE, 02 de junho de 2014.

Russeaux Vieira de Araújo
Promotor de Justiça

Thais Cortez Wanderley Santos Cavalcante
Procuradora-Geral do Município

Amanda Karolina de A. S. Wanderley Castro
Secretária Municipal de Finanças

João Batista Gusmão da Silva
Secretaria de Saúde

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DESIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

No dia 30.05.2014:

Expediente OF. Nº 120/2014/MP
Processo nº 0018184-4/2014
Requerente: Dra. CARLA VERÔNICA PEREIRA FERNANDES
Assunto: Férias (Gozo) - Servidora
Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0023325-6/2014
Requerente: MARIA DA SAÚDE CRUZ BARROS LIMA
Assunto: Férias (Gozo) - Servidora
Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF. 032/2014
Processo nº 0023131-1/2014
Requerente: Dr. FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO
Assunto: Férias (Gozo) - Servidor
Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF. 066/2014/GAB/COORD/SGO
Processo nº 0024293-2/2014
Requerente: ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA GOMES
Assunto: Férias (Gozo) - Servidor
Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente CI Nº 060/2014-PJA
Processo nº 0023162-5/2014
Requerente: Dra. JULIANA PAZINATO
Assunto: Férias (Alteração) - Servidora
Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0024604-7/2014
Requerente: EDUARDO FELIX MAIA
Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidor
Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0022200-6/2014
Requerente: EVANGELA AZEVEDO DE ANDRADE
Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidora
Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF. Nº 093/2014-COORD. ADM.
Processo nº 0025063-7/2014
Requerente: Dra. LUCILE GIRÃO ALCÂNTARA
Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidor
Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF. Nº 093/2014-COORD. ADM.
Processo nº 0025060-4/2014
Requerente: Dra. LUCILE GIRÃO ALCÂNTARA
Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidora
Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF. Nº 093/2014-COORD. ADM.
Processo nº 0025058-2/2014
Requerente: Dra. LUCILE GIRÃO ALCÂNTARA
Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidora
Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente OF. Nº 093/2014-COORD. ADM.
Processo nº 0022671-0/2014
Requerente: Dra. LUCILE GIRÃO ALCÂNTARA
Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidor
Despacho: Defiro o pedido de atualização de adicional de exercício, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 30 de maio de 2014.

Josyane Silva Bezerra M. de Siqueira
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas

Missão

é nossa razão de existir.

Visão

é onde queremos chegar.

Gestão estratégica

é a ferramenta para transformá-las em realidade.

A Gestão Estratégica 2013-2016 está traçando os caminhos do MPPE para os próximos anos. Em um processo participativo, com a presença de membros e servidores, foram definidos a missão, a visão e o mapa estratégico da instituição. Esse é um importante passo no processo de construção do MPPE que queremos. Conheça agora os princípios fundamentais que passam a guiar o nosso trabalho.

Missão

Servir à população, promover o exercício da cidadania e contribuir para a justiça social.

Visão

Ser uma instituição próxima do cidadão, transformadora da realidade social, com efetividade e respeito às necessidades atuais e futuras da população.

Mapa Estratégico

Representação gráfica dos objetivos estratégicos do MPPE, aponta os resultados que vamos entregar para a sociedade. Conheça o mapa estratégico acessando o Blog do Planejamento: www.mp.pe.gov.br/planejamento